



PREVIC

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**



**Superintendência Nacional
de Previdência Complementar
Previc**

Relatório de Atividades 2013 

EXPEDIENTE

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro de Estado da Previdência Social
Garibaldi Alves Filho

Secretário-Executivo
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Política de Previdência Social
Leonardo José Rolim Guimarães

Secretário de Políticas de Previdência
Complementar
Jaime Mariz de Faria Júnior

Assessoria de Comunicação Social do MPS
Klecius Henrique Morais Ribeiro

Previc – Superintendência Nacional de
Previdência Complementar

Diretoria Colegiada

José Maria Rabelo – Diretor Superintendente

José Roberto Ferreira – Diretor de Análise
Técnica

Sérgio Djundi Taniguchi – Diretor de
Fiscalização

José Maria de Menezes – Diretor de
Administração

Maurício de Aguirre Nakata – Diretor de
Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos

Procurador Chefe
Felipe de Araújo Lima

Expediente Técnico

Organização

Coordenação-Geral de Projetos Especiais
Amáble Alejandro Traviesa Zaragoza Neto

Equipe
Fernando Duarte Folle
Silvan Lucas de Sousa Júnior
Thiago Silva de Miranda

Assessoria de Comunicação Social da Previc
Maria Luiza Faria Fabello Vaz
Vanessa Barreto Vasconcelos

Endereço:
Setor Bancário Norte – Quadra 2
Bloco “N” – 9º Andar
Tel.: (61) 2021-2002/2003
Fax: (61) 2021-2000
CEP: 70.040-000 – Brasília/DF
www.previdencia.gov.br/previc.php

Escritórios Regionais da Previc

Escritório Regional I - São Paulo
Coordenador: Peterson Gonçalves
Rua 24 de Maio, 250, 12º andar
CEP: 01041-000 - São Paulo/SP
Tel: (11) 3227-2709
Fax: (11) 3228-8262

Escritório Regional II - Rio de Janeiro
Coordenador: Eduardo Menezes Meireles
Rua México, 168 – 11º andar
Centro / CEP: 20031-143 - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2532-2662
Fax: (21) 2532-5963

Escritório Regional III - Minas Gerais
Coordenador: James Taylor Faria Chaves
Rua Padre Eustáquio, 1831 – 5º andar – salas
501/502 - Bairro Padre Eustáquio
CEP: 30720-100 - Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3419-6858

Escritório Regional IV - Pernambuco
Coordenador: Otávio Lima Reis
Av. Jornalista Mário Melo, 343, 3º andar
Santo Amaro / CEP: 50040-010 - Recife/PE
Tel: (81) 3412-5641

Escritório Regional V - Rio Grande do Sul
Coordenador: Roger Odillo Klafke
Rua Jerônimo Coelho, 127 – 18º andar - sala
1804, Centro
CEP: 90010-241- Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3208-5472

Sumário

1.	MENSAGEM DA DIRETORIA	4
2.	PREVIC	5
3.	PERFIL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	7
4.	ADMINISTRAÇÃO.....	19
5.	LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO	33
6.	FISCALIZAÇÃO	37
7.	MONITORAMENTO E CONTROLE.....	45
8.	DIRETORIA COLEGIADA	49
9.	PROCURADORIA FEDERAL	58
10.	NORMATIZAÇÃO.....	61
11.	OUVIDORIA	63
12.	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC	65
13.	ASSESSORIA PARLAMENTAR.....	66
14.	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS E FOROS INTERNACIONAIS	68
15.	AUDITORIA INTERNA	70
16.	CONTROLE EXTERNO	71
17.	ANEXO I	72
18.	ANEXO II	73
19.	ANEXO III.....	74

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

O ano de 2013 foi marcado pela melhoria nos processos internos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), sempre em linha com a premissa de que é preciso evoluir continuamente para que o sistema de previdência complementar fechada também apresente progressos.

As atividades da Autarquia são balizadas pelo Planejamento Estratégico que, neste ano, foi desdobrado em três níveis - estratégico, tático e operacional – e passou por uma revisão para o período de 2014-2015. Essa reformulação visa a alinhar a estratégia de atuação da Previc ao Plano Plurianual do Governo Federal, bem como ao Planejamento Estratégico do Ministério da Previdência Social (MPS). Além disso, permite que sejam estabelecidas metas para as equipes de trabalho, atuando como balizadores para a medição do desempenho dos servidores e possibilitando maior precisão no desenvolvimento das ações institucionais.

Nessa mesma linha, destaca-se a continuidade da implementação da gestão de processos com o fechamento do mapeamento de algumas atividades-chave da Previc e início da fase de acompanhamento destas atividades. Com isso espera-se padronizar a execução das tarefas e ter ganhos significativos de eficiência.

Aconteceu no último ano, a nomeação dos últimos servidores aprovados no concurso público da Previc. Foi o término de um ciclo que marcou a estruturação do quadro próprio de servidores da Superintendência com a inclusão de profissionais tecnicamente qualificados.

Todas as ações da Previc são pautadas pela transparência e diálogo com o sistema. Fortalecendo essa postura, foi editada e divulgada na página eletrônica da Autarquia a Carta de Serviço ao Cidadão, que tem como objetivo informar o cidadão dos serviços por ela prestados, da forma de acessá-los e dos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Além disso, foram promovidos encontros entre os técnicos da Previc e dos fundos de pensão a fim de dirimir dúvidas e orientar quanto à expectativa da Autarquia em relação às ações das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Em continuidade ao fortalecimento da Supervisão Baseada em Risco (SBR), foram publicados os Guias Previc de Melhores Práticas em Atuária e em Contabilidade, com o objetivo de orientar as EFPC quanto às melhores práticas em cada tema. Seguindo as premissas da SBR quanto à orientação e mantendo uma postura de diálogo, a Previc atuou fortemente no sentido de estimular as EFPC a optarem pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como alternativa à solução de eventuais problemas. Em 2013, seis Termos de Ajustamento de Conduta foram firmados pela Autarquia.

Um dos compromissos da Previc é quanto à formação e informação dos agentes integrantes do sistema de previdência complementar fechada, o que pôde ser observado nas diversas ações voltadas à Educação Financeira e Previdenciária realizadas em 2013, em que se destacam o Seminário e a Oficina de Educação Previdenciária.

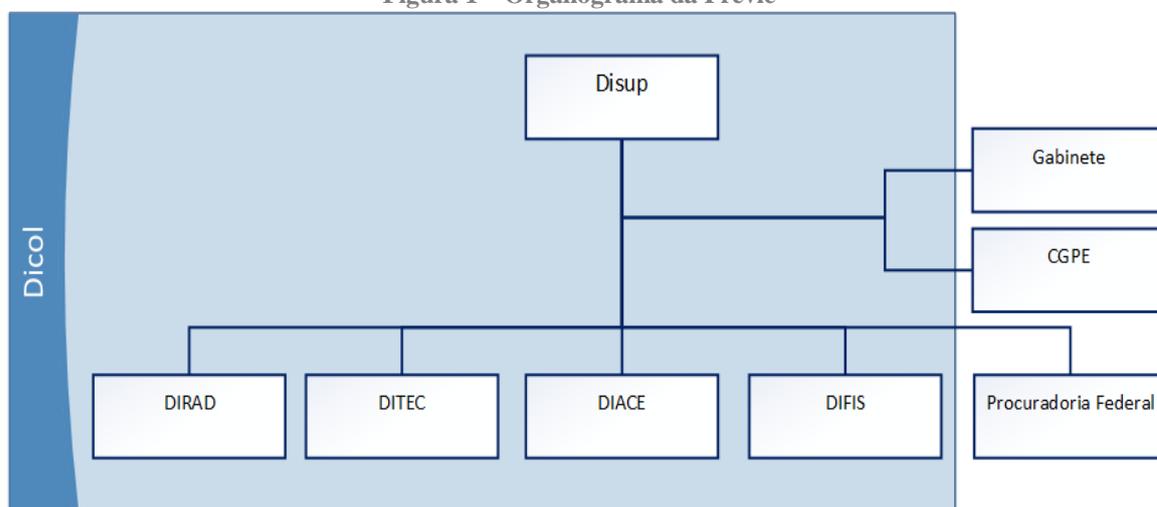
O resultado de todo o esforço empreendido pela Previc reflete no cumprimento das metas estabelecidas no Acordo de Gestão e Desempenho celebrado entre a Autarquia e o MPS. E foi esse esforço, aliado ao comprometimento de seus servidores, que possibilitou à Previc a adoção das medidas necessárias ao aprimoramento de seus atos.

2. PREVIC

A Previc, autarquia de natureza especial com autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social, criada pela Lei 12.154, de 23 de dezembro de 2009, atua como entidade de fiscalização e de supervisão das EFPC, e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operados por essas entidades.

De acordo com o Decreto nº 7.075, de 2010, a Previc é dirigida por uma Diretoria Colegiada (Dicol), composta pelo Diretor Superintendente (Disup) e quatro Diretores: Diretor de Análise Técnica (Ditec); Diretor de Fiscalização (Difis); Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos (Diace) e Diretor de Administração (Dirad). A Autarquia possui, ainda, em sua estrutura: Procuradoria Federal (PF), Ouvidoria, Corregedoria e Auditoria Interna. A Figura 1 ilustra a estrutura da Previc.

Figura 1 – Organograma da Previc



CGPE: Fonte: Decreto nº 7.075, de 2010

As principais atribuições da Previc, segundo a Lei nº 12.154, de 2009, são:

- Proceder à fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e suas operações;
- Apurar e julgar as infrações, aplicando as penalidades cabíveis;
- Expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à sua área de competência, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC);
- Autorizar:
 - a) a constituição e o funcionamento das entidades fechadas de previdência complementar, bem como a aplicação dos respectivos estatutos e regulamentos de planos de benefícios;
 - b) as operações de fusão, de cisão, de incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas de previdência complementar;

c) a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores; e

d) as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar;

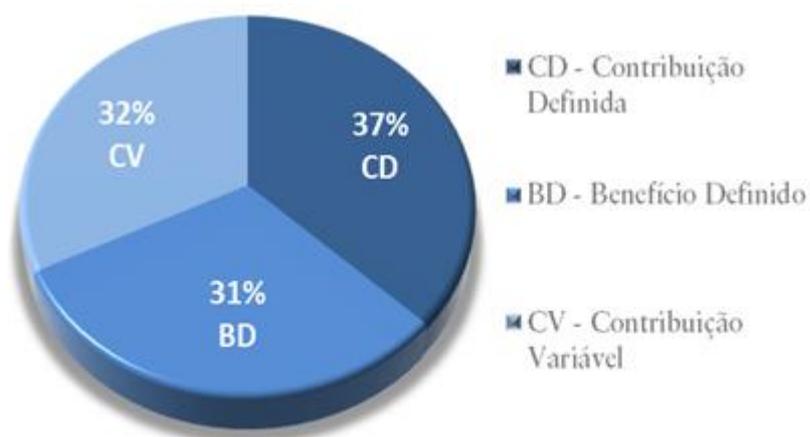
- Harmonizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar com as normas e políticas estabelecidas para o segmento;
- Decretar intervenção e liquidação extrajudicial das entidades fechadas de previdência complementar, bem como nomear interventor ou liquidante, nos termos da lei;
- Promover a mediação e a conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios que lhe forem submetidos na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

3. PERFIL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

3.1. Abrangência

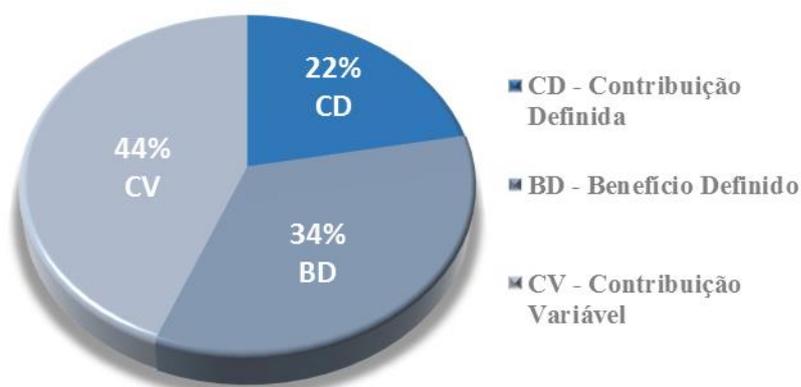
O sistema de previdência complementar brasileiro possui 321 EFPC, 1.095 planos previdenciários, 3.078 patrocinadores/instituidores e 3,14 milhões de participantes e assistidos, distribuídos em três modalidades de planos de benefícios: benefício definido (BD), contribuição definida (CD) e contribuição variável (CV), conforme mostram os Gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 - Distribuição de planos por modalidade



Fonte: Previc/Ditec (dados cadastrais referentes a dez/2013)

Gráfico 2 - Distribuição de participantes e assistidos por modalidade do plano



Fonte: Previc/Ditec (dados de participantes referentes a dez/2013)

A Previdência Associativa conta com 20 entidades exclusivas de instituidor e 62 planos de benefícios, oferecidos por 493 associações de classe, sindicatos e cooperativas, que reúnem uma reserva de mais de R\$ 1,87 bilhão, garantindo a cobertura previdenciária para, aproximadamente, 394 mil participantes, beneficiários e designados.

3.2. Patrimônio e Resultado

A Tabela 1 mostra que o ativo total e os investimentos dos planos de benefícios das EFPC cresceram, respectivamente, 0,41% e 0,12% em 2013. Com relação aos resultados das EFPC, houve diminuição do *superávit* acumulado dos planos de benefícios (-29,33%) e também um acréscimo do *déficit* acumulado (141,05%) do sistema de previdência complementar fechada em 2013.

Tabela 1 – Patrimônio dos fundos de pensão, nos anos de 2012 e 2013 (valores em R\$ bilhões)

Descrição	31/12/2013 (**)	31/12/2012 (**)	Variação (%)
Ativo (*)	680,44	677,68	0,41
Investimentos (*)	643,19	642,41	0,12
Superávit	37,77	53,45	-29,33
Reserva de Contingência	35,77	47,30	-24,37
Reserva Especial	2,00	6,15	-67,46
Déficit	21,89	9,07	141,05

Fonte: Previc/Diace

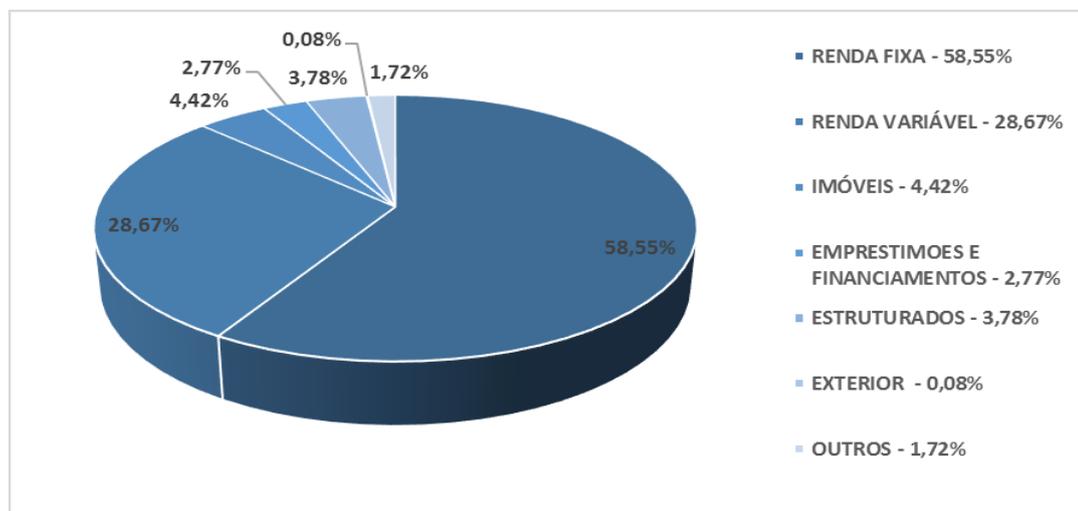
(*) Não estão incluídos os valores referentes aos investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA);

(**) Valores extraídos em abril de 2014 e 2013, respectivamente.

3.3. Investimentos

A Resolução CMN nº 3.792, de 2009, regula os investimentos das EFPC. Segundo o normativo, esses investimentos devem ser classificados em seis segmentos de aplicação: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis e operações com participantes. O Gráfico 3 demonstra a distribuição dos recursos nos referidos segmentos. Observa-se que não houve alteração relevante na distribuição dos recursos por segmento de investimentos entre os anos de 2012 e 2013.

Gráfico 3: Investimentos dos fundos de pensão, distribuídos em segmentos de alocação, em 31 de dezembro de 2013



Fonte: Sicadi dezembro 2013

Notas: Fundo de Investimentos em Direitos Creditícios - FIDC fazem parte do segmento de renda fixa, de acordo com a resolução CMN nº 3792/09.

Outros = derivativos, valores a pagar e a receber, fundos com abertura de carteira facultativa.

Não estão computados os valores relativos ao PGA e ao exigível contingencial dos investimentos.

A tabela 2, a seguir, demonstra os valores e os percentuais de recursos investidos nas diversas modalidades de ativos financeiros permitidas pela Resolução CMN nº. 3.792, de 2009.

Tabela 2 - Investimentos dos fundos de pensão por ativo financeiro, em 2011, 2012 e 2013 (valores em R\$ bilhões)

Descrição	31/12/2013	%	31/12/2012	%	31/12/2011	%
Títulos Públicos	267,92	41,9	275,82	43,1	241,93	42,2
Operações Compromissadas	34,08	5,3	32,86	5,1	25,98	4,5
Títulos Privados	71,37	11,2	71,74	11,2	63,72	11,1
Direitos creditórios	0,21	0,0	0,00	0,0	0,68	0,1
Depósitos	0,87	0,1	0,73	0,1	0,76	0,1
Ações	181,94	28,4	179,53	28,1	174,57	30,5
SPE	1,39	0,2	0,67	0,1	0,29	0,1
Imóveis	28,25	4,4	24,76	3,9	19,84	3,5
Operações com participantes	17,69	2,8	16,65	2,6	15,16	2,6
Derivativos	0,44	0,1	0,65	0,1	0,56	0,1
Fundos de Investimento (2)	30,75	4,8	33,00	5,1	27,54	4,8
Valor a pagar e receber	4,61	0,7	3,13	0,5	1,94	0,3
Total	639,52	100	639,56	100	572,97	100

Fonte: Sicadi dezembro 2013

Notas: Não estão computados os valores relativos ao PGA e ao exigível contingencial dos investimentos;

FIDC, FIP, FII, FIDE, FIPE e fundos com abertura de carteira facultativa (até 3% dos recursos do plano, nos termos da Instrução nº 2 Previc de 2010).

Os investimentos em ações mantiveram representatividade constante de 2012 (28,1%) para 2013 (28,4%). Em relação aos títulos públicos, títulos de maior representatividade nas carteiras das EFPC, houve uma redução, em termos percentuais, dos investimentos passando de 43,1% em 2012 para 41,9% em 2013, aproximando-se dos percentuais observados em 2011 e 2010. Em relação aos títulos privados, não foram identificadas variações nos percentuais investidos. Por outro lado, os investimentos no segmento de imóveis mantiveram a trajetória de crescimento representando em 2013 4,4% dos investimentos.

Os títulos públicos federais representam 41,9% dos investimentos realizados pelas EFPC. Mantendo a tendência observada nos últimos anos, mais de 80% do total aplicado em títulos públicos são referenciados em índices de preços (NTN-B e NTN-C).

Tabela 3 – Títulos públicos e privados na carteira de investimentos dos fundos de pensão, em 2011, 2012 e 2013 (valores em R\$ bilhões)

Títulos Públicos	31/12/2013	%	31/12/2012	%	31/12/2011	%
NTN-B	186,49	69,6	191,17	69,3	155,69	64,4
NTN-C	46,44	17,3	47,85	17,3	41,61	17,2
LFT	16,15	6,0	17,23	6,2	19,85	8,2
LTN	11,85	4,4	11,17	4,0	13,14	5,4
NTN-F	4,74	1,8	5,78	2,1	8,8	3,6
Outros	2,25	0,8	2,64	1,0	2,83	1,1
Total de títulos públicos	267,92	100	275,83	100	241,93	100
Títulos Privados	31/12/2013	%	31/12/2012	%	31/12/2011	%
Letra Financeira	29,13	40,8	23,19	32,3	13,66	21,4
Debêntures	18,14	25,4	19,24	26,8	17,02	26,7
Certificado de Depósito Bancário - CDB	11,46	16,1	14,89	20,8	19,53	30,7
Depósito Prazo Fundo Garantidor	5,78	8,1	6,72	9,4	6,41	10,0
Cédula de Crédito Bancário - CCB	2,52	3,5	3,73	5,2	3,72	5,8
Cédula de Crédito Imobiliário - CCI	2,22	3,1	2,28	3,2	1,73	2,7
Certificado de Recebível Imobiliário - CRI	1,45	2,0	1,02	1,4	0,57	0,9
Letra Hipotecária	0,22	0,3	0,23	0,3	0,21	0,3
Outros	0,42	0,6	0,21	0,3	0,70	1,1
Nota Promissória	0,01	0,0	0,17	0,2	0,16	0,3
Certificado de Direito Creditório do Agronegócio - CDCA	0,03	0,0	0,04	0,1	0,0	0,0
Certificado de Depósito Bancário Subordinado - CDB subordinado	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0
Total de títulos privados	71,37	100	71,74	100	63,71	100

Fonte: Sicadi dezembro 2013

Notas: Não estão computados os valores relativos ao PGA e ao exigível contingencial dos investimentos;

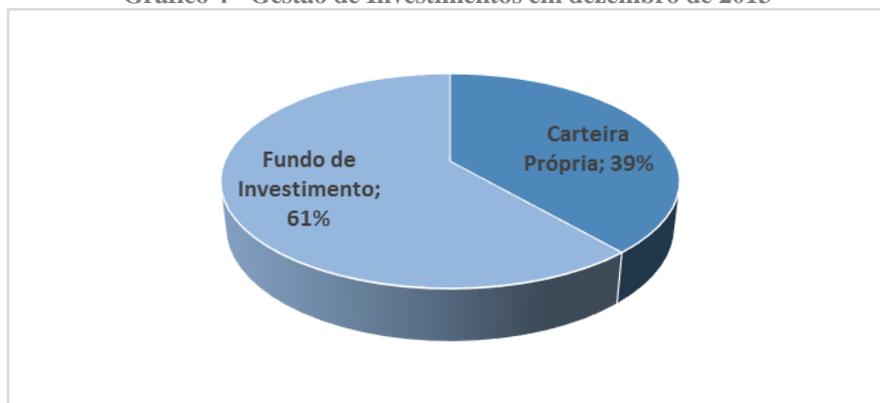
Os dados de Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE e Letras Financeiras para o ano de 2010 estão somados na linha outros.

Os títulos privados representam 11,2% dos investimentos realizados pelas EFPC no Brasil. Conforme Tabela 3, em relação a 2012, o investimento em Letras Financeiras apresentou expansão de 8,5%. Já os Certificados de Depósito Bancário tiveram queda na participação percentual chegando a 16,1% em relação ao total dos investimentos. A migração parcial no volume de Certificados de Depósito Bancário para Letras Financeiras está associada às características desses ativos e ao objetivo da letra financeira de servir de alternativa de longo prazo para a captação bancária.

Observou-se aumento, em termos percentuais, nos investimentos em Certificados de Recebível Imobiliário. Esses investimentos correspondiam a 1,4% dos recursos em 2012, passando para 2,0% em 2013.

No que se refere à gestão dos ativos, as EFPC (Gráfico 4) têm realizado seus investimentos, prioritariamente, por meio de gestores terceirizados, sendo 61% dos recursos administrados por meio de fundos de investimento. Houve redução no percentual de recursos administrados pela própria entidade, passando de 41% em 2012 para 39% em dezembro de 2013.

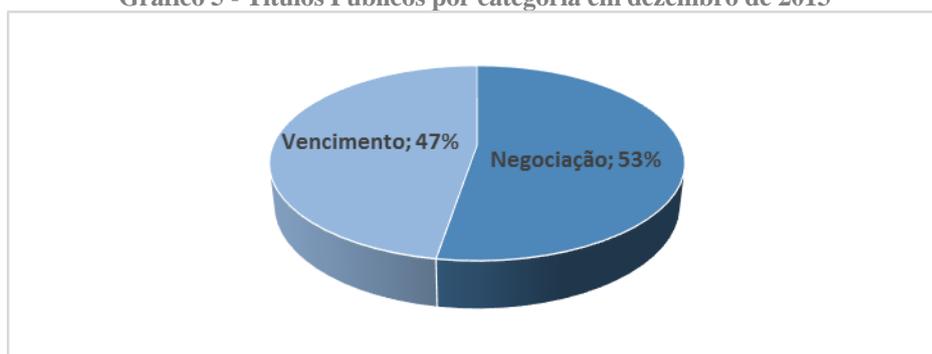
Gráfico 4 - Gestão de Investimentos em dezembro de 2013



Fonte: Sicadi dezembro de 2013

Em relação à precificação dos títulos públicos (Gráfico 5) houve um aumento na categoria “Mantidos até o vencimento”, passando de 39% em 2012 para 47% em 2013.

Gráfico 5 - Títulos Públicos por categoria em dezembro de 2013



Fonte: Sicadi dezembro de 2013

A distribuição dos títulos públicos por prazo de vencimento, incluindo carteira própria e fundos de investimentos, demonstra que 16,1% dos planos vencem em até três anos, 25,2% têm vencimento entre três e dez anos e 58,7% têm prazo de vencimento superior a dez anos.

Observou-se, no período, aumento da ordem de 100 milhões de reais dos recursos aplicados nos Planos de Gestão Administrativa (PGA). Este aumento deveu-se primordialmente à instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos e do consequente aporte de recursos a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial.

A Tabela 4 compara a rentabilidade dos investimentos das EFPC com a taxa máxima atuarial (TMA) admitida nas projeções atuariais dos planos de benefícios segundo a Resolução CNPC nº 9 de 2012. Além de alguns indicadores de renda fixa (DI/Selic) e de renda variável (Ibovespa).

Tabela 4 - Rentabilidade dos fundos de pensão, no período de 2004 a 2013, em %

Descrição	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Acumulado
Rentabilidade nominal	20,05	17,85	23,6	21,31	-1,27	21,48	13,27	9,78	15,58	2,02	265,66
TMA (INPC + 5,75% a.a.)	12,23	11,09	8,72	11,21	12,6	10,1	12,59	12,18	12,31	11,9	165,09
TMA (INPC + 6,00% a.a.)	12,5	11,35	8,98	11,47	12,85	10,36	12,85	12,44	12,57	11,9	202,95
Rentabilidade acima da TMA	6,97	6,09	13,69	9,08	-12,32	10,34	0,6	-2,14	2,91	11,63	37,94
Ibovespa	17,81	27,71	32,93	43,65	-41,22	70,43	1,04	-18,11	7,4	-8,83	155,76
DI/Selic	17,75	18	13,25	11,18	13,66	9,84	9,9	11,76	8,37		190,72

Fonte: Previc/Diace

A rentabilidade dos planos é dada pelo quociente entre a diferença das variações de saldo das rubricas “Rendas/Variações Positivas” e “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos e o valor apurado pelo saldo inicial da rubrica “investimentos”, no período em análise. O valor deve ser multiplicado por 100.

Cálculo: é apurado pela diferença entre a rentabilidade positiva e a rentabilidade negativa apurada no mês, dividida pelo saldo dos investimentos do plano no início do mês.

Fórmula:

$$[(\text{Rendas/Variações Positivas} - \text{módulo (Rendas/variações Negativas)}) / \text{Investimentos}_{\text{início do mês}}] * 100$$

Onde:

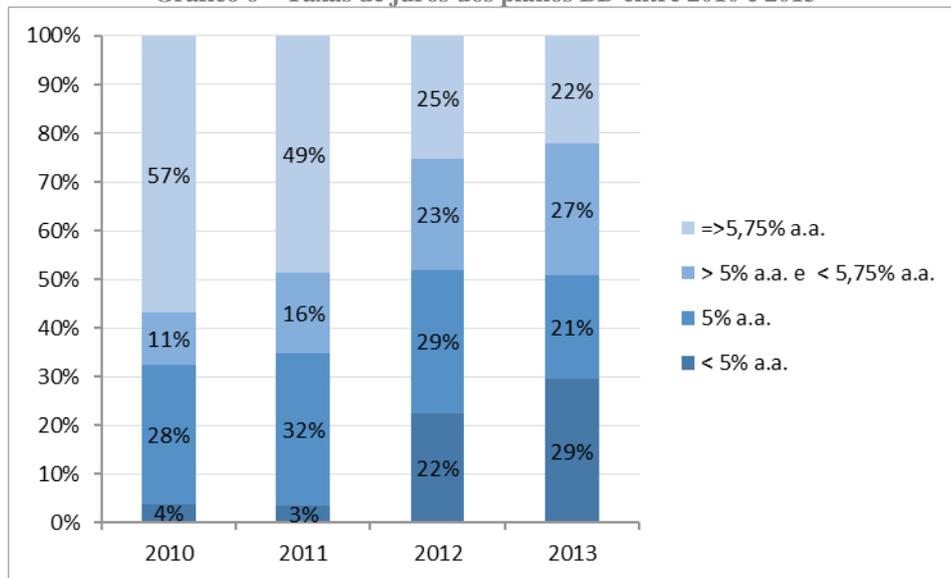
- Rendas/Variações Positivas: diferença entre o saldo final e inicial da conta 5.1.0.0.00.00.00
- Rendas/Variações Negativas: diferença entre o saldo final e inicial da conta 5.2.0.0.00.00.00
- Investimentos início do mês: saldo inicial da conta 1.2.30.00.00.00

3.4. Passivo Atuarial

As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um plano de benefícios, representando o conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira utilizadas na avaliação. A taxa de juros e a longevidade são os principais parâmetros técnicos utilizados na avaliação atuarial de um plano de benefícios para o cálculo de seu passivo atuarial.

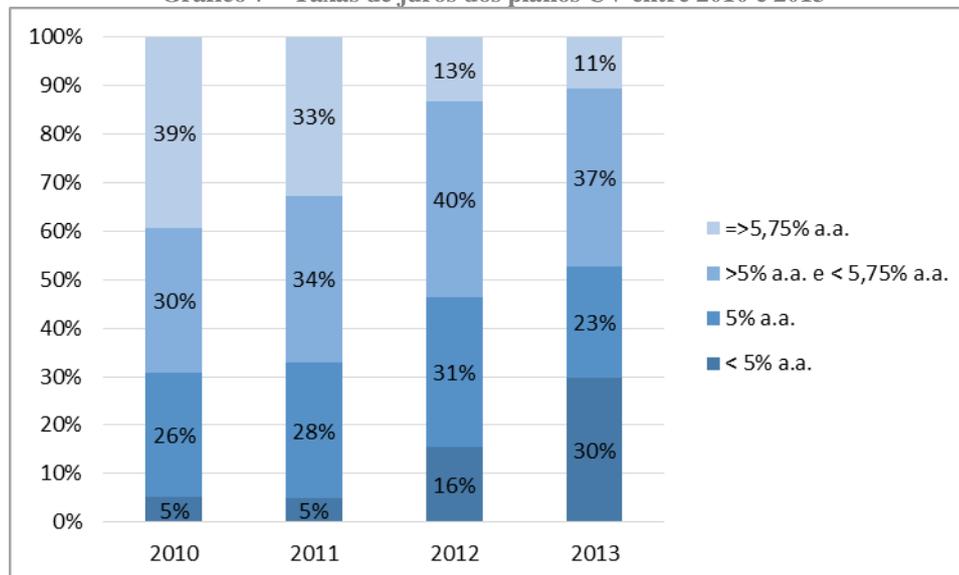
A taxa de juros representa a expectativa de rentabilidade real dos investimentos do plano de benefícios ao longo dos anos. Constata-se, nos Gráficos 6 e 7, que tanto os planos estruturados na modalidade benefício definido quanto os estruturados na modalidade contribuição variável continuam a reduzir essa expectativa. Verifica-se que, em 2010, mais da metade dos planos de benefícios da modalidade BD adotavam taxa de juros maior ou igual a 5,75% a.a., e que, em 2013, menos de 25% desses planos a utilizaram. Já no tocante aos planos CV, 39% utilizavam taxas maiores ou iguais a 5,75% a.a. em 2010, sendo que este percentual foi reduzido para apenas 11% em 2013.

Gráfico 6 – Taxas de juros dos planos BD entre 2010 e 2013



Fonte: Previc/ Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e Demonstrações Atuariais – DA

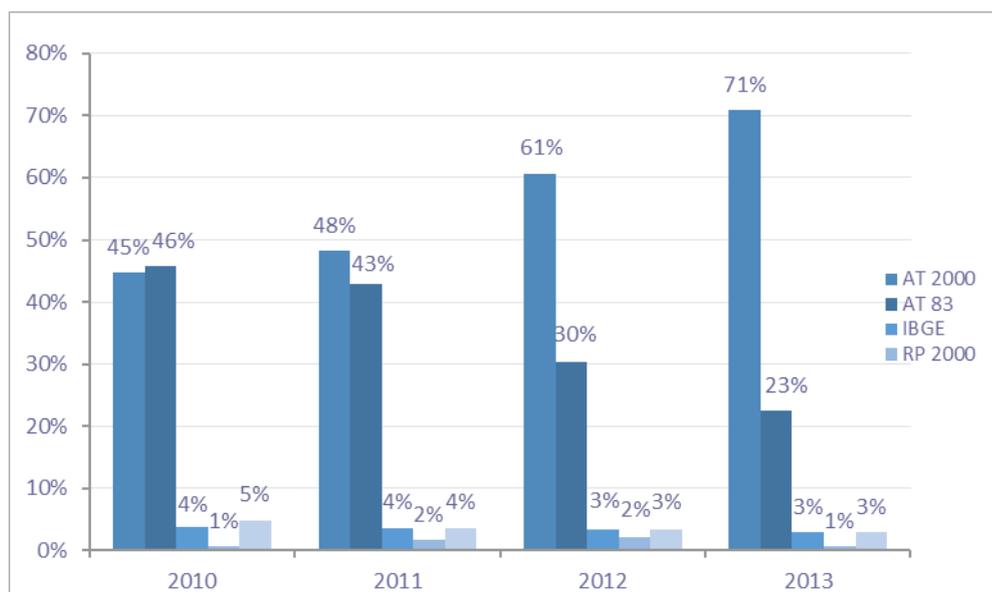
Gráfico 7 – Taxas de juros dos planos CV entre 2010 e 2013



Fonte: Previc/ Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e Demonstrações Atuariais – DA

As tábuas de mortalidade geral, de entrada em invalidez, de morbidade ou outras utilizadas na avaliação atuarial devem representar de forma efetiva os eventos biométricos (morte, invalidez, doença, etc.), aos quais os grupos de participantes, assistidos e beneficiários do plano de benefícios estão submetidos. A escolha de tábuas biométricas descasadas com a realidade pode resultar ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, gerando desequilíbrios estruturais ao plano. A evolução da pirâmide etária brasileira, reflexo da redução da taxa de fecundidade e do aumento da expectativa de vida da população brasileira, reforça a necessidade dos fundos de pensão atualizarem a hipótese atuarial referente às tábuas de mortalidade. O Gráfico 8 ilustra a progressiva adoção de tábuas de maior expectativa de vida nos planos na modalidade benefício definido, com a crescente adoção da tábua AT 2000 (expectativa de sobrevivência de mais 23 anos aos 60 anos), e redução da utilização da tábua AT 83 (expectativa de sobrevivência de mais 20 anos aos 60 anos de idade).

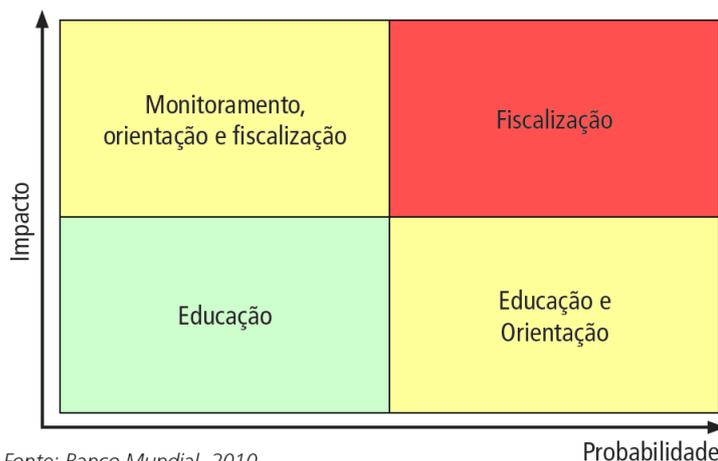
Gráfico 8 – Tábuas de mortalidade dos planos BD entre 2010 e 2013



Fonte: Previc/ Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e Demonstrativo Atuarial – DA

O principal papel do órgão supervisor é assegurar que a gestão das EFPC garanta os direitos dos participantes, em especial o pagamento dos benefícios contratados. Com a implantação da Supervisão Baseada em Riscos (SBR) pela Previc, o mapa de riscos foi aperfeiçoado a partir da captação dos dados atuariais pelas novas Demonstrações Atuariais (DA). O mapa classifica os planos de benefícios em categorias, classificadas em probabilidades de ocorrência do risco atuarial e em possíveis impactos. Os eventos analisados compreendem desde os riscos inerentes à adoção das hipóteses atuariais até os relacionados ao descompasso entre os ativos e passivos do plano de benefícios. A Figura 2 ilustra de forma genérica como é a atuação da Previc no modelo SBR em função da probabilidade de ocorrência do risco e seu impacto, levando em consideração critérios como as hipóteses de taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral, o resultado do plano, bem como a existência de fundos previdenciais, de reserva especial e de provisões a constituir.

Figura 2 – Metodologia de Supervisão Baseada em Risco Aplicada ao Mapa de Riscos Atuariais



Fonte: Banco Mundial, 2010.

3.5. Custeio Previdenciário

O plano de custeio deve identificar as fontes das quais se originarão os recursos necessários à cobertura dos custos do plano de benefícios. Sua definição deve contemplar o fluxo de contribuições de participantes e patrocinadores, bem como a eventual utilização de recursos internos ao plano de benefícios, tais como os provenientes de destinação de reserva especial ou os existentes em fundos previdenciais.

A Tabela 5 mostra o custeio previdenciário dos planos de benefícios atribuído a participantes, assistidos e patrocinador, de acordo com os percentuais médios de contribuições normais, líquidas do custeio administrativo, conforme previsão nos planos de custeio das EFPC para o exercício de 2014.

Tabela 5 – Média das taxas de contribuições previdenciárias normais de participantes, assistidos e patrocinador, por tipo de plano de benefícios, previstas para o exercício de 2014.

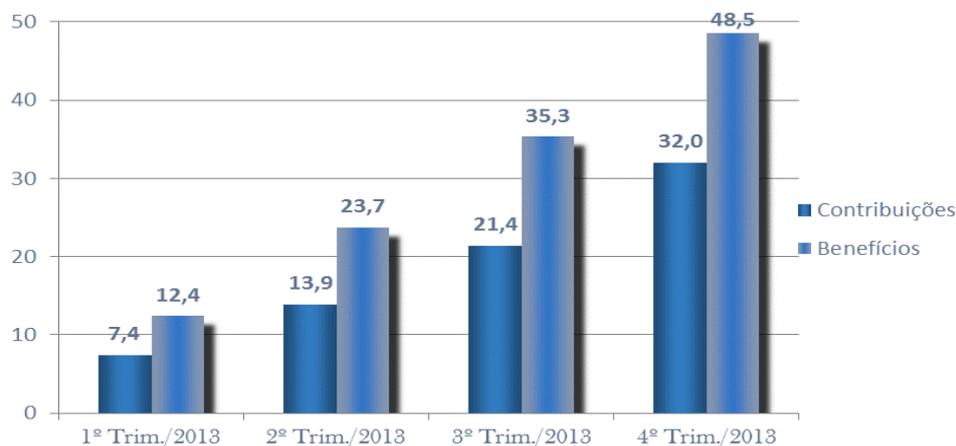
Tipo de Plano	Situação do Plano	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Benefício Definido (BD)	Manutenção	4,10	1,69	7,09
	Em extinção	3,48	3,18	5,82
	Global	3,72	2,60	6,32
Contribuição Definida (CD)	Manutenção	5,33	0,04	5,42
	Em extinção	5,32	0,00	3,24
	Global	5,33	0,04	5,33
Contribuição Variável (CV)	Manutenção	7,02	0,12	7,58
	Em extinção	3,19	0,34	3,89
	Global	5,33	0,04	5,33

Fonte: Previc/DA 2013

3.6. Contribuições (Adições) e Pagamento de Benefícios (Deduções)

No sistema de previdência complementar brasileiro, o valor dos benefícios pagos superou as contribuições vertidas aos planos de benefícios pelos patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos. Até dezembro de 2013, as EFPC receberam, nas contas de Adições da Gestão Previdencial, R\$ 32,03 bilhões e pagaram R\$ 48,54 bilhões como Deduções da Gestão Previdencial.

Gráfico 9 – Evolução Cumulativa das Contribuições e Benefícios em 2013 (em bilhões)



Fonte: Previc/Diace

As receitas e despesas administrativas das EFPC são registradas contabilmente no Plano de Gestão Administrativa (PGA), estando segregadas em Gestão Previdencial, em Investimentos e em Gestão Assistencial.

As rubricas da Gestão Assistencial registram as receitas e despesas administrativas das entidades que administram planos de saúde registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

3.6.1. Receitas Administrativas

As receitas administrativas são os recursos destinados à cobertura dos gastos administrativos no gerenciamento dos planos de benefícios.

Além das receitas provenientes dos participantes, assistidos e patrocinadores, as entidades podem desenvolver atividades desde que não extrapolem o âmbito do seu objeto e sejam derivadas da gestão administrativa e de que resultem em receitas administrativas, denominadas contabilmente como Diretas.

Na Tabela 6 estão apresentados os montantes referentes às receitas administrativas constantes da base de dados da Previc, extraídas dos balancetes do 4º trimestre de 2011, 2012 e de 2013.

Tabela 6 – Receitas administrativas das EFPC

Descrição	dez/2013	dez/2012	dez/2011
Receita Gestão Previdencial/Receita Total	49,17%	45,13%	46,36%
Receita Investimentos/Receita Total	36,84%	33,10%	32,15%
Receita Gestão Assistencial/Receita Total	8,92%	14,65%	14,83%
Receita Direta/Receita Total	2,75%	2,81%	3,40%
Outras Receitas/Receita Total	2,32%	4,32%	3,26%
TOTAL	100%	100%	100%
Receita/Ativo	0,36%	0,36%	0,35%

Fonte: Previc/Diace

3.6.2. Despesas Administrativas

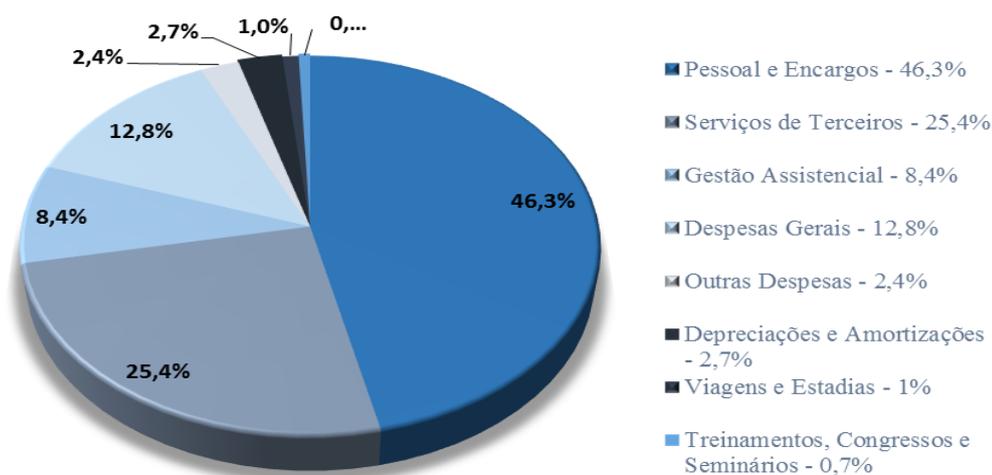
As despesas administrativas se referem aos gastos realizados para manutenção da entidade, como pagamento de pessoal e encargos, treinamentos, viagens, estadias, serviços de terceiros, despesas gerais e outros. Os percentuais apresentados na Tabela 7 foram elaborados com os dados constantes dos balancetes do 4º trimestre de 2011, 2012 e 2013. Os valores foram extraídos das informações prestadas pelas EFPC, tendo sido consideradas todas as entidades que prestaram informações nesses períodos, independentemente de suas situações.

Tabela 7 – Despesas administrativas das EFPC

Descrição	dez/2013	dez/2012	dez/2011
Despesa Pessoal/Despesa Total	46,63%	35,91%	39,40%
Despesa Treinamento, Congressos/Despesa Total	0,70%	0,55%	0,57%
Despesa Viagens e Estadias/Despesa Total	0,98%	0,94%	1,03%
Despesa Serviços de Terceiros/Despesa Total	25,43%	22,99%	25,14%
Despesas Gerais/Despesa Total	12,82%	10,69%	11,90%
Despesa Depreciação/Despesa Total	2,72%	1,58%	1,66%
Despesa Gestão Assistencial/Despesa Total	8,38%	13,19%	14,48%
Outras Despesas/Despesas Total	2,35%	14,16%	5,82%
TOTAL	100%	100%	100%
Despesa/Ativo	0,40%	0,42%	0,39%

Fonte: Previc/Diace

As principais despesas administrativas dos fundos de pensão estão relacionadas ao pagamento de pessoal e serviços de terceiros, representando mais de 71% do total de despesas. O Gráfico 10 evidencia a distribuição dessas despesas no exercício de 2013.

Gráfico 10 – Distribuição das Despesas Administrativas em 2013

Fonte: Previc/Diace

3.7. Custeio Administrativo

O custeio administrativo se refere ao volume de recursos destinados pelos planos de benefícios para cobertura das despesas administrativas. A taxa de administração e a taxa de carregamento são definidas na Resolução CGPC n.º 29/2009 como indicadores de monitoramento e controle do custeio administrativo.

Os cálculos apresentados na tabela 8 foram efetuados com base nos dados do balancete do 4º trimestre de 2011, 2012 e 2013, considerando todas as informações constantes da base de dados, independentemente da situação da EFPC. Isso representa uma mudança em relação à metodologia anterior, que considerava a mediana do sistema, uma vez que minimiza os efeitos dos valores extremos e *outliers* no cálculo dos indicadores. Tanto os dados de 2013 e 2012, como os de 2011, foram calculados com essa metodologia.

Tabela 8 – Taxa de administração e taxa de carregamento em 2011, 2012 e 2013

Descrição	dez/2013	dez/2012	dez/2011
Taxa de administração	0,32%	0,27%	0,24%
Taxa de carregamento	3,96%	3,58%	3,27%

Fonte: Previc/Diace

Notas: (1) Taxa Administração = % de recursos destinados ao PGA sobre os Recursos Garantidores.

(2) Taxa de Carregamento = % de recursos destinados ao PGA sobre o fluxo (contribuições + benefícios).

4. ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria de Administração (Dirad) tem a função de planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades inerentes a organização e inovação institucional, recursos humanos, serviços gerais, administração de recursos de Tecnologia da Informação e administração financeira, orçamentária e contábil no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

Figura 3 – Organograma da Dirad



4.1. Recursos Humanos

4.1.1. Quadro de pessoal

A Previc tem, em sua estrutura, servidores do próprio quadro, requisitados da Administração Pública Federal com ônus e sem ônus, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo e terceirizados, conforme Tabela 9, totalizando atualmente 345 servidores.

Tabela 9 – Quadro de Pessoal da Previc

Descrição	2013										2012	2011	2010	2009 (Ex-SPC)
	Disup e Gabinete	Ditec	Diace	Difis	Dirad	PF	Escritórios Regionais	Cedidos	Aposentados	Total				
1. Servidores ativos do quadro próprio da Previc	11	26	34	7	27	2	5	5	6	123	75	34	33	40
2. Pessoal requisitado em exercício na Unidade, com ônus (Banco do Brasil, CEF e Dataprev)	0	2	0	1	1	0	0	0	0	4	3	4	7	2
3. Pessoal requisitado em exercício na unidade, sem ônus (RFB/MF, Dataprev, INSS, AGU, MS e MPS)	7	1	3	16	7	11	81	0	0	126	134	141	125	111
4. Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo (DAS – Direção e Assessoramento Superior)	9	5	1	1	10	1	1	0	0	28	33	28	27	10
Subtotal	27	34	38	25	45	14	87	5	6	281	245	207	192	163
5. Pessoal terceirizado + estagiários + Menor Aprendiz (Cesam)	3	4	1	1	53	2	0	0	0	64	44	52	0	38
Total	30	38	39	26	98	16	87	5	6	345	289	259	192	201

Fonte: Previc/Dirad/CGRH

Em dezembro de 2013, 78% dos cargos e funções de confiança eram ocupados por servidores de carreira, percentual superior ao estabelecido no Decreto nº 5.497, de 2005. Esse dado demonstra a preocupação da Autarquia em manter, em seu quadro, servidores com especialização técnica, mantendo a estabilidade de regras do sistema.

Considerando a necessidade de promover a composição do quadro de servidores em quantidade suficiente para o desempenho das atividades sob a responsabilidade da Autarquia, o Ministério do Planejamento, por meio da Portaria MP nº 372, de 26 de Agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de agosto de 2010, autorizou a realização de concurso para provimento de 100 cargos do Plano de Carreiras e Cargos, da Previc, conforme Tabela 10.

Tabela 10 - Quantitativo de vagas do concurso da Previc

Cargo	Escolaridade	Número de vagas
Especialista em Previdência Complementar	Nível Superior	60
Analista Administrativo	Nível Superior	20
Técnico Administrativo	Nível Médio	20
Total		100

Fonte: Previc/Dirad/CGRH

As provas referentes ao 1º concurso realizado pela Previc ocorreram em 23 de janeiro de 2011, para provimentos dos cargos efetivos, de acordo com o Edital nº 1 - Previc, publicado no DOU nº 216, de 11 de novembro de 2010. O resultado final foi homologado por meio do Edital nº 13 – Previc, publicado no DOU de 3 de maio de 2011.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizou a nomeação de 50 candidatos aprovados no 1º concurso público realizado pela Previc, por meio da PT/MP nº 572 de 20 de dezembro de 2011 publicada na seção 1 do DOU de 21 de dezembro de 2011, sendo trinta candidatos para o cargo de Especialista em Previdência Complementar, dez para o cargo de Analista Administrativo e dez para o cargo de Técnico Administrativo. Dessa forma, no decorrer de 2012 foi efetuado o provimento de cinquenta vagas.

O concurso teve sua vigência prorrogada até 30 de maio de 2013, por meio da PT/Previc nº 192, de 20 de abril de 2012, publicada no DOU de 21 de abril de 2012.

Por meio da Portaria nº 590, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a nomeação dos cinquenta candidatos restantes, sendo trinta para o cargo de Especialista em Previdência Complementar, dez para o cargo de Analista Administrativo e dez para o cargo de Técnico Administrativo, que foram nomeados e empossados até 30 de maio de 2013.

4.1.2. Capacitação

A capacitação é um processo relevante para o aprimoramento dos servidores da Previc, tendo em vista a complexidade do tema previdência complementar, que abrange desde aspectos contábeis, atuariais e jurídicos, até operações financeiras no mercado de derivativos, e questões relativas à governança e aos controles internos das EFPC.

As ações viabilizadas pela Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH) proporcionaram 132 cursos de curta e média duração, com um total de 6.705 horas de treinamento, na modalidade de seminários, *workshops*, conferências, palestras e encontros. Os temas das capacitações foram bastante diversificados, dentre eles: Licitações, Contratos e Compras Governamentais, Tecnologia da Informação, Administração Financeira e Orçamentária, Lei de Acesso à Informação, Finanças Corporativas, Português, Auditoria, Ouvidoria e Investimentos. Foram concedidas, ainda, cinco licenças de capacitação em língua estrangeira.

No programa de bolsa de pós-graduação, cinco servidores foram contemplados com bolsas de estudo, e um servidor fez o curso de especialização em Gestão de Planos e Fundos de Pensão, oferecido pela Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS) e pela Universidade de Alcalá - Espanha. O primeiro módulo do curso foi realizado a distância e o segundo de forma presencial, concluído com a defesa do trabalho de conclusão de curso do servidor em Madri.

4.1.3. Programa Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

A saúde e a qualidade de vida no trabalho são preocupações permanentes da Administração da Previc. Em 2013, por meio do programa Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho foram realizadas diversas ações no tema, dentre as quais: oferecimento de aulas ginástica funcional uma vez por semana a todos os servidores lotados em Brasília; participação dos servidores em eventos e palestras de renomados palestrantes sobre temas como qualidade de vida, felicidade, produtividade pessoal, inovação, criatividade, redução do estresse e alimentação saudável; campanha de vacinação para todos os servidores da Previc (gripe, hepatite, tétano e febre amarela); além de eventos de comemoração pelos dias da mulher, das mães e do servidor.

4.1.4. Gestão de Desempenho

Por meio do Decreto nº 8.076, de 14 de agosto de 2013, e Portaria MPS nº 497, de 3 de dezembro de 2013, foi regulamentada a avaliação de desempenho institucional e individual na Previc, como instrumento para o fortalecimento do planejamento estratégico, para a política de gestão de pessoas e para o desenvolvimento de equipes de trabalho, com ênfase no aprimoramento da cultura orientada para resultados.

4.2. Atividade Orçamentária, Financeira e de Contabilidade

A Previc, por meio de sua Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOC), subordinada à Dirad, realizou durante o exercício encerrado as seguintes atividades e projetos descritos nos itens subsequentes. A Coordenação ainda participou da construção do mapeamento de processos administrativos da Autarquia, atuando nos seguintes projetos e atividades:

- Estudos, desenvolvimento e formulação de controles com vista à plena implantação do Sistema Integrado de Arrecadação da Previc (SIAP). Parte do sistema encontra-se em funcionamento: versão de emissão e controle de Guia de Recolhimento da União (GRU); recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic) e auto de infração (AI);
- Finalização da implantação do sistema de controle de patrimônio imobiliário e almoxarifado – Sistema SIGA;
- Controle e contabilização dos créditos não tributários e de Dívida Ativa da Autarquia (Autos de Infração a receber) e;
- Participação nas Comissões de Ética, Reavaliação ou Redução de Ativo a valor recuperável de bens móveis da Previc, Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (Cexti), Comissão Socioambiental, Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA), Comitê de Seleção para cursos de pós-graduação (CPG) (suplente), Comitê de Estudos Estratégicos (Coest) (suplente), Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti-PS) (suplente), Comissão de Estágio Probatório e Grupo de Trabalho destinado a pesquisar, avaliar e sugerir soluções sobre controles de acesso e de frequência.

4.2.1. Do crédito orçamentário

A CGOC desempenha papel de articuladora no âmbito da sua estrutura, coordenando o processo decisório a nível da Unidade Orçamentária (UO) Previc nº 33206, significando os seguintes processos:

- Administração orçamentária dos créditos aprovados para a UO 33206 - Previc, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 12.798/2013; emissão de certificação orçamentária para a utilização dos mesmos;
- Controle e administração dos recursos arrecadados pela Autarquia, considerando a sua aplicação nas condições reguladas pelo Decreto de Programação Financeira nº 7.995/2013 e alterações;
- Coordenação dos trabalhos da fase qualitativa do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2014, que permitiu promover os ajustes e adequações das ações programadas, bem como a criação de novas ações, as quais serão geridas por esta Autarquia através do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Participação no processo de estudos e redefinições dos programas e ações que são utilizados pelo MPS e Previc, considerando a Lei 12.593/2012 - Lei do Plano Plurianual (2012-2015);
- Elaboração de créditos fixados na LOA e pedidos de suplementação orçamentária que resultaram na aprovação dos seguintes créditos:

Tabela 11 – Evolução dos créditos orçamentários da Previc em 2013

Origem	Instrumento Legal	R\$ (mil)
1 - Originária do Orçamento Geral da União - OGU	Lei nº 12.798/2013 - LOA	57.048
2 - Dotação Extraordinária - Excesso de Arrecadação	Crédito Extraordinário reaberto Decreto s/nº DOU 24.01.14	1.484
3 – Cancelamentos e Remanejamentos	Ato SOF	-1.484
4 – Créditos Suplementares	Decretos s/n de 17.05; 18.07; 09.08; 25.09 e 15.10.13	6.472
5 - Descentralização de Crédito Externo	Termo de Cooperação com INSS	-464
6 - Descentralização de Crédito Externo	Termo de Cooperação com MPS	-13
7 - Descentralização de Crédito Externo	Termo de Cooperação com o INSS	-2
8 - Destaque de Crédito Recebido	Univ. Federal do Espírito Santo	1
Montante de Crédito Final		63.042

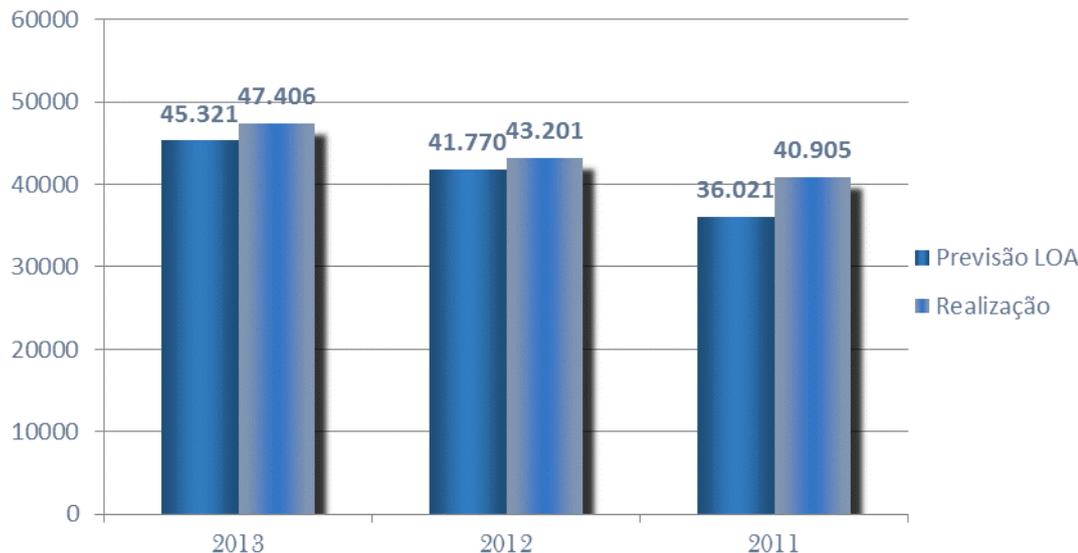
• Fonte: CGOC/Dirad

4.2.2. Da arrecadação

As fontes de custeio orçamentário utilizadas para fixação das despesas da Autarquia estão definidas no artigo 11 da Lei nº 12.154/2009, lei de criação da Previc, sendo a Tatic a principal fonte de receita.

A arrecadação da receita da Autarquia foi contabilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e controlada pela CGOC, com emissão de relatórios de arrecadação disponibilizados às áreas envolvidas no processo de gestão das receitas. A arrecadação corrente no período de 2011 a 2013 registrou o seguinte comportamento:

Gráfico 11 – Arrecadação Previc 2011- 2013



Fonte: Sistema de Administração Financeira – Siafi 2013

A arrecadação do período 2011-2013 registrou um crescimento corrente de 15,89%; informa-se que a receita prevista na LOA 2014 importa em R\$ 51 milhões, crescimento corrente estimado em 8,5% em relação à última arrecadação realizada. O comportamento das receitas no exercício de 2013 está demonstrado na tabela seguinte:

Tabela 12 – Arrecadação das receitas da Previc em 2013 (em milhares de reais)

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Realização	Superávit
Receitas Correntes	45.321	45.321	47.406	2.085
Receitas Tributárias	44.912	44.912	46.790	1.878
Receitas Patrimoniais	---	---	31	31
Outras Receitas Correntes	408	408	584	2.085

Fonte: Sistema de Administração Financeira – Siafi 2013

Para uma estimativa de receita na ordem de R\$ 45,3 milhões, apurou-se um *superávit* de R\$ 2 milhões. No exercício de 2013 não houve oportunidade de encaminhamento de crédito por excesso de arrecadação.

4.2.3. Da aplicação dos recursos

Os recursos arrecadados foram aplicados nas ações e seguintes grupos de naturezas de despesas, montante igual a R\$ 51 milhões, incluindo nas despesas executadas o montante de R\$ 464 mil a título de descentralização de crédito externo em cumprimento ao Termo de Cooperação assinado com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para manutenção dos Escritórios Regionais da Previc.

Tabela 13 – Orçamento da Previc em 2013 por Ação e Classificação de Despesa

Descrição	LOA + Créditos	Limite de Empenho	Executado
TOTAL GERAL	63.521	27.554	51.278
01- Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	1.205	310	311
Diárias – pessoal civil			154
Passagens e despesas com locomoção			145
Indenizações e Restituições			12
02- Educação Financeira e Previdenciária	549	26	26
Diárias – pessoal civil			14
Passagens e despesas com locomoção			12
03- Funcionamento dos Escritórios Regionais	771	464	464
04- Administração da Unidade – Demais despesas	15.033	11.340	11.220
Diárias – pessoal civil			28
Material de Expediente			38
Passagens e despesas com locomoção			51
Locação de Mão- de- Obra			2.165
Serviços de terceiros – pessoas jurídicas			7.917
Obrigações tributárias e contributivas			22
Despesas de Exercícios Anteriores			6
Outros Serv. Terceiros PJ. Op- Intra - Orçamentárias			165
Obrig. Tribut. e Contrib - Op- Intra - Orçamentárias			475
Equipamentos, Material Permanente e Software			14
Indenizações e Restituições			339
05- Administração da Unidade – Modernização. Sustent. Sistema	18.806	13.928	13.928
Equipamentos, Material Permanente e Software			283
Serviços de terceiros – pessoas jurídicas			13.645
06 – Pagamento de Pessoal	21.364	-	20.956
Vencimentos e vantagens fixas			18.686
Contribuição para EFPC			112
Obrigações patronais			472
Outras despesas variáveis			223
Despesas de Exercícios Anteriores			10
Ressarcimento de despesas com pessoal requisitado			1.453
07- Capacitação de Servidores Públicos	1.676	466	466
Diárias – pessoal civil			71
Passagens e despesas com locomoção			63
Serviços de terceiros – pessoas físicas			97
Serviços de terceiros – pessoas jurídicas			202
Indenizações e Restituições			33
08- Contribuição da União de Autarquias para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais	2.602	-	2.510
09- Assistência Médica e Odontológica, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Assistência Pré-Escolar	1.065	1.020	978
10- Aposentadoria e Pensões	450	-	420

Fonte: CGOC/Dirad – Siafi

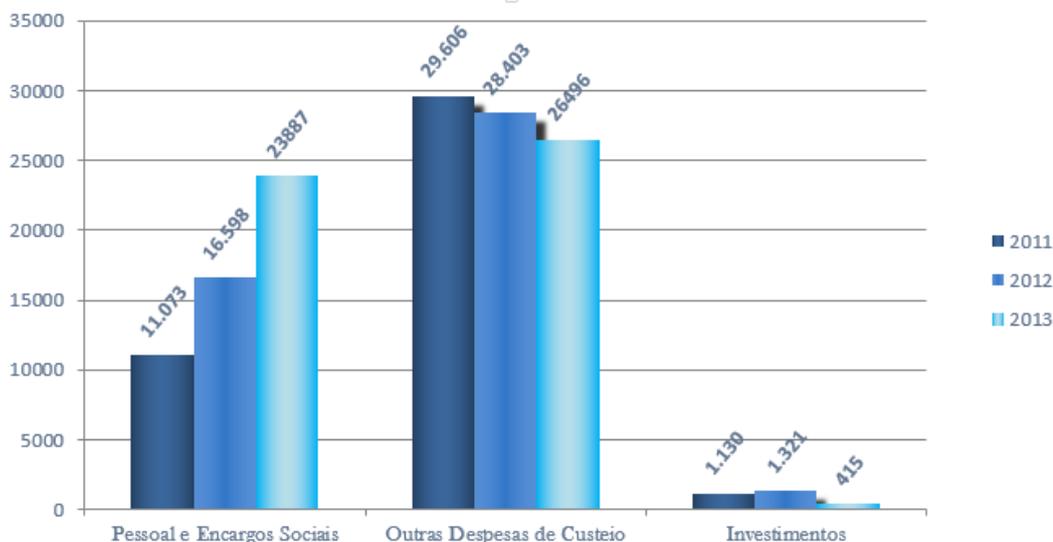
Considerando os montantes de realização de receita de R\$ 47,4 milhões *versus* a execução das despesas de R\$ 51 milhões, infere-se que a diferença, na ordem de R\$ 3,6 milhões, representou a necessidade orçamentária excedente aos recursos arrecadados pela Autarquia em 2013, a qual foi suprida com outras fontes de recursos da seguridade social e recursos ordinários do Tesouro Nacional.

Tabela 14 – Descentralização externa de crédito Previc x INSS

Ação	LOA	Descentralização
Funcionamento dos Escritórios Regionais	751	464

Fonte: CGOC/Dirad

O gráfico abaixo demonstra as despesas da Previc no período de 2011 a 2013; observa-se um crescimento das despesas com pessoal e encargos sociais, fruto do ingresso dos servidores concursados referentes às carreiras especificamente criadas para a Previc, e readequação das despesas de custeio e capital, considerando o maior evento a repactuação das despesas com tecnologia da informação e comunicação.

Gráfico 12 - Despesas da Previc por Grupo de Natureza da Despesa – 2011-2013

Fonte: CGOC/Dirad – Siafi 2011, 2012 e 2013

A Previc tem sob sua responsabilidade atividades e projetos inseridos nas ações de governo agregadas aos programas 2061 – Previdência Social, 2114 – Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, contidos no Planejamento Plurianual de 2012 a 2015. Os objetivos dos programas são: zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos de benefícios das EFPC, assegurando aos participantes e assistidos o direito ao benefício contratado; incentivar a expansão do sistema de previdência complementar fechada visando à formação de poupança estável e à socialização do capital; e apoiar o programa finalístico.

O acompanhamento das ações executadas por esta Autarquia, no exercício de 2013, considerando suas metas físicas e financeiras e os percentuais de realização, conforme informações registradas na LOA 2013 e apuradas pelos órgãos responsáveis da Previc, encontra-se disposto na tabela a seguir:

Tabela 15 – Resultado das Ações realizadas pela Previc em 2013**R\$ mil**

Ação	Produto	Previsto LOA + Créditos		Realizado		% Realização	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
2592 – Fiscalização das EFPC	Plano de Benefícios Fiscalizados	104	1.204.840	112	310.574	108	26,7
20GN – Educação Financeira e Previdenciária	Pessoa Informada	100.000	549.311	107,702	25.979	108	4,7
20EI – Funcionamento dos Escritórios Regionais	Unidade em Funcionamento	5	770.820	5	464.382	100	60
2000 – Administração da Unidade			33.837.982		25.148.950		74
PO – 002 – Modernização e Sustentação de Sistemas Informatizados	Sistema Mantido	15	18.805.169	15	13.928.267	91,67	74,0
PO – 003 – Demais Despesas	Não aplicado	-	15.032.813	-	11.220.683	-	74,6
4572 – Capacitação de Servidores	Servidor Capacitado	600	1.676.625	649	465.369	108,17	27,7
09HB – Contribuição da União para o RPPS	Não aplicado	-	2.601.451	-	2.510.324	-	96,5
20TP – Pagamento de Pessoal Ativo	Não aplicado	-	21.364.523	-	20.955.755	-	98
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos servidores civis	Pessoa Beneficiada	125	270.150	211	217.915	170	81,0
2012 – Auxílio-Alimentação	Servidor Beneficiado	125	740.300	159	714.098	127	96,5
2011 – Auxílio-Transporte	Servidor Beneficiado	25	24.000	29	19.267	116	80,3
2010 – Assistência Pré-Escolar	Criança Atendida	23	31.242	29	25.810	126	82,6
0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Não Aplicado	-	450.538	-	420.676	-	93,3
Total		-	63.521.782		51.279.099	-	80,8

Nota: PO – Plano Orçamentário

Fonte: LOA 2013, Siafi, CGOC/Dirad e CGPE

Em relação ao orçamento para o exercício de 2014, a Previc administrará um montante orçamentário (PLOA) de R\$ 65 milhões (crescimento corrente de 2,66% em relação aos créditos autorizados no exercício de 2013) distribuídos em três programas: Previdência Social (2061); Programa de Gestão e Manutenção do MPS (2114); e Previdência de Inativos e Pensionistas e ações (0089), conforme tabela a seguir.

Tabela 16 – Previsão Orçamentária da Previc para 2014 por Programa/Ação **R\$ mil**

Programa/Ação	PLOA 2014		Part. %
	Meta Física	Financeiro	
TOTAL GERAL	-	65.211	100
2061- Previdência Social	-	2.493	3,8
Fiscalização das EFPC	118	1.231	
Educação Previdenciária e Financeira	100.000	575	
Funcionamento dos Escritórios Regionais	5	687	
2114- Programa de Gestão e Manutenção de MPS		62.068	95,2
Administração da Unidade	-	33.988	
Pagamento de Pessoal Ativo	-	22.463	
Capacitação de Servidores Públicos	586	1.655	
Assistência - Médica e Odontológica	-	303	
Outros benefícios a servidores	-	860	
Contribuição da União para o RPPS	-	2.799	
0089- Previdência de Inativos e Pensionistas da União	-	650	1

Fonte: CGOC/Dirad – PLOA 2014

Assim, a gestão orçamentária e financeira para o exercício de 2014 demandará o controle dos seguintes grupos de natureza da despesa, conforme a Tabela 17.

Tabela 17 – Previsão Orçamentária da Previc para 2014 por Grupo de Despesa **R\$ mil**

Grupo de Natureza de Despesa	PLOA 2013		Part%
	Financeiro		
TOTAL GERAL	65.211		100
1- Pessoal e Encargos Sociais	25.911		39,7
3- Outras Despesas Correntes	34.301		52,6
4- Investimentos	4.998		7,7

Fonte: CGOC/Dirad - PLOA 2014

4.3. Patrimônio e Logística

À Coordenação Geral de Patrimônio e Logística (CGPL) compete planejar, coordenar, supervisionar, implementar, acompanhar, orientar e controlar as atividades de apoio logístico da Previc, incluindo as de administração de material, patrimônio, serviços gerais, obras e aquelas referentes à execução orçamentária e financeira, bem como atividades relacionadas aos contratos administrativos e procedimentos licitatórios, observadas as normas emanadas do Órgão Central do Sistema Integrado de Serviços Gerais (Siasg) e do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi); além de avaliar e elaborar normas e procedimentos padrões para as atividades relacionadas com a administração patrimonial e logística.

A Previc realizou no exercício de 2013 atividades e projetos que demandaram a realização de empenhos de despesas totalizando R\$ 50,7 milhões de reais, conforme modalidades de contratação elencadas na Tabela 18, na qual também demonstra-se o resultado dos exercícios de 2011 e 2012. Assim, as informações a seguir expressam a gestão realizada pela CGPL para cumprir as suas atividades institucionais.

Tabela 18 – Empenhos por modalidade de contratação

Modalidades	2013	2012	2011
Dispensa	R\$ 18.460.089,35	R\$ 22.134.572,11	R\$ 24.989.963,93
Inexigibilidade	R\$ 344.335,68	R\$ 133.348,85	R\$ 123.609,72
Licitação não aplicável	R\$ 26.131.975,96	R\$ 18.651.450,41	R\$ 12.932.215,95
Pregão	R\$ 5.862.587,20	R\$ 5.402.829,18	R\$ 3.763.315,13
Total	R\$ 50.798.988,19	R\$ 46.322.200,55	R\$ 41.809.104,73

Fonte: Siafi 2013, 2012 e 2011

A Previc, nos últimos três exercícios, conforme observa-se na Tabela 18, elevou os seus gastos em 21,50% (2013/2011); os fatores que levaram a esse acréscimo vinculam-se à expansão das atividades e projetos desenvolvidos. Considera-se o exercício de 2011 como o início da efetiva aplicação dos créditos destinados às atividades desta Autarquia.

Portanto, verifica-se que a CGPL começou efetivamente a realizar suas próprias compras e contratações de serviços a partir do exercício de 2011, com a estruturação da área de Licitação e Contratos.

Examinando com maior precisão a aplicação das modalidades de contratação, observa-se uma redução dos empenhos na modalidade intitulada dispensa de licitação, na ordem de 26,13% (2013/2011), explicada em razão de supressão contratual realizada com a Dataprev; enquadram-se nessa modalidade de contratação: contratos de serviços de processamento de dados de empresa pública, aluguel do imóvel sede da Previc, fornecimento de energia elétrica, entre outros com a mesma característica.

Para a modalidade inexigibilidade de licitação, registrou-se um crescimento de 178,57% (2013/2011), em virtude de um maior número de inscrição de servidores em cursos de especialização, conferências e eventos, assim como contratação de serviços de correios e telégrafos e da Bloomberg, empresa especializada em informações financeiras.

A modalidade licitação não aplicável apresentou crescimento de 102,07%, explicado, na sua maior parte, pelo ingresso de servidores concursados nos dois últimos exercícios. Sendo que os empenhos nessa modalidade são para pagamento das folhas de pagamento, diárias, ajudas de custos e outros do gênero.

Na modalidade denominada pregão, incluem-se contratações com adesão à Ata de Registros de Preços, na qual foram empenhadas despesas com a compra de material (permanente e de consumo) e prestação de serviços, tais como: telefonia fixa, serviços de apoio administrativo e recepcionistas, transporte mobiliário de cargas, aquisição de passagens aéreas, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para a formação e de solução de armazenamento e *backup*, prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação e higienização com o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços, prestação de serviços contínuos de copa com o fornecimento dos insumos e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos.

Adicionalmente, acrescenta-se a informação detalhada dos gastos da Previc com viagens de servidores no desempenho de atividades institucionais. A Autarquia utiliza o Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP), mantido pelo governo federal, para a gestão dessa atividade.

Tabela 19 – Gastos com viagens

Viagens Previc	2013		2012		2011	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Nacional	343	R\$ 450.407,47	486	R\$ 653.222,29	323	R\$ 469.463,22
Internacional	10	R\$ 84.791,10	9	R\$ 59.836,18	4	R\$ 67.227,42
Total	353	R\$ 535.198,57	495	R\$ 713.058,47	327	R\$ 536.690,64

Fonte: Siafi e SCDP

4.4. Tecnologia da Informação

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Previc (CGTI) recebeu quatro novos servidores em 2013, totalizando sete servidores e terminando o ano com seis servidores, os quais são responsáveis por gerenciar, manter e fiscalizar todos os contratos e realizar todas as atividades de Tecnologia da Informação no âmbito da Autarquia.

A CGTI desempenhou atividades com diferentes focos, ressaltando-se a revisão e adequação da sua estrutura interna, as melhorias na infraestrutura de Tecnologia da Informação, a manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas internos e corporativos, o desenvolvimento do Projeto Infger e o aprimoramento da gestão de todos os contratos que englobam telefonia, infraestrutura de TI, serviços de suporte tecnológico, impressoras multifuncionais e computadores. Em se tratando de gestão contratual, destaca-se a fragmentação do contrato nº 12/2013, cujo objeto contempla a sustentação e manutenção corretiva dos sistemas corporativos; contrato nº 13/2013, contemplando serviços de mensageria, *virtual private network* (VPN), suporte técnico nos Escritórios Regionais e extração e tratamento de dados, e contrato nº 14/2013, que contempla o desenvolvimento e manutenção adaptativa e evolutiva dos sistemas corporativos.

Durante o exercício de 2013, a CGTI envidou esforços na continuidade do projeto de montagem de sua infraestrutura própria, que visa a atender o aumento de demandas, geradas pela chegada dos novos servidores, bem como a continuidade de estruturação do seu Centro de Processamento de Dados (CPD). Dentre as ações, destaca-se a implantação de ambiente seguro de armazenamento, com rotinas de *backup* e recuperação em operação, que permitiram à CGTI iniciar o processo de migração da administração da rede interna, incluindo administração de domínio (*previc.gov*) e solução de *e-mail* corporativo próprio.

Adicionalmente, a CGTI exerceu papel essencial no Projeto de *Workflow* através da disponibilização de uma solução para automação dos fluxos de trabalho delineados pelas diretorias da Previc. No ano de 2013, a Diretoria de Análise Técnica (Ditec) mapeou e disponibilizou sete fluxos, que foram customizados pela CGTI na solução *Sharepoint*.

Outro projeto priorizado pela CGTI em 2013 foi o Projeto Infger, que visa à substituição do ambiente do *Business Project* (BO), utilizado atualmente na Previc, por uma solução que reestrutura as bases transacionais de seus sistemas para uma base gerencial conforme as necessidades das áreas de negócio. O projeto inicialmente tem como foco a substituição do BO, todavia, contém etapas para a evolução, tornando-se futuramente uma solução de *Business Intelligence* (BI).

Em 2013, a CGTI realizou ainda a evolução de vários sistemas estratégicos e de apoio para o funcionamento da instituição, conforme previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDIT), dentre os quais pode-se destacar:

- Sistema SIA: manutenções evolutivas do Sistema de Arrecadação da Previc (SIA);
- Sistema SIGA ADM: manutenções adaptativas, corretivas e evolutivas para que houvesse uma maior adequação do sistema aos processos da Autarquia;

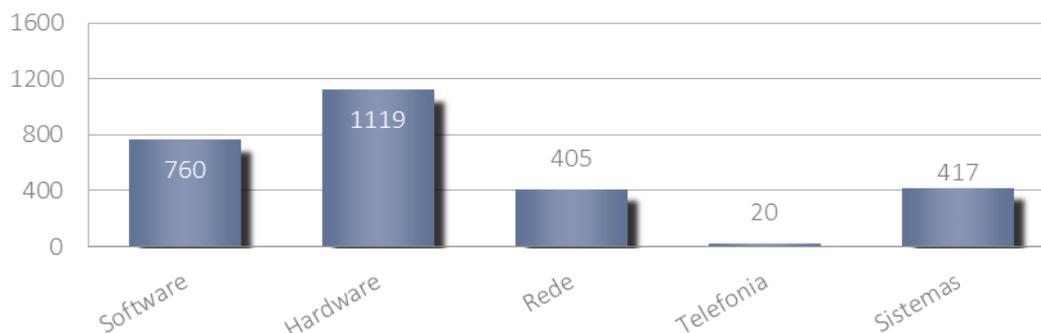
- Evolução e manutenção dos sistemas corporativos hospedados e sustentados pela Dataprev: CAD, Cand, Scai, DAWeb, Custodiantes e Sicadi.

Em atendimento às boas práticas na Administração Pública Federal, todas as recomendações da CGU e do TCU foram atendidas pela CGTI a contento e dentro do prazo, destacando-se a regularização do funcionamento do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) e do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (Cexti); a atualização do Manual de Gestão de Contratos de TI da Previc; a publicação e implementação de pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados no âmbito da CGTI; a publicação e definição de processo de priorização de demandas em TI e a atualização da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da Previc.

A CGTI exerceu atividades de secretariado e de suporte técnico ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações na Previc (CSIC), que em 2013, aprovou o Plano de Gerenciamento de Riscos em Tecnologia da Informação, o Plano de Implantação do Gerenciamento de Riscos em Tecnologia da Informação, as Normas Gerais para uso de Internet, as Normas Gerais para uso de dispositivos móveis, as Normas Gerais para uso do correio eletrônico e o Plano de Ação de implantação da Política de Segurança da Informação e Comunicações da Previc, documentos propostos e encaminhados ao CSIC pela CGTI. Ademais, a CGTI exerceu atividades de secretariado e de suporte técnico ao Cexti, que em 2013 aprovou seu Regimento Interno e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2013-2014.

A CGTI também dinamizou a sua estrutura de atendimento, contabilizando de janeiro a dezembro de 2013 um total de 2.721 atendimentos, conforme detalhado no Gráfico 13, por tipo de demanda, e por unidade organizacional, no Gráfico 14.

Gráfico 13 - Número de Atendimentos de Suporte por tipo de demanda



Fonte: Previc/Dirad/CGTI

Gráfico 14 - Porcentagem de atendimentos por Diretorias da Previc



Fonte: Previc/Dirad/CGTI

4.5. Comissão Socioambiental

A Comissão de Responsabilidade Socioambiental (Cores) foi constituída pela Portaria nº 119, de 9 de março de 2012, e teve seus artigos 1º e 2º alterados pela Portaria nº 289, de 21 de maio de 2013.

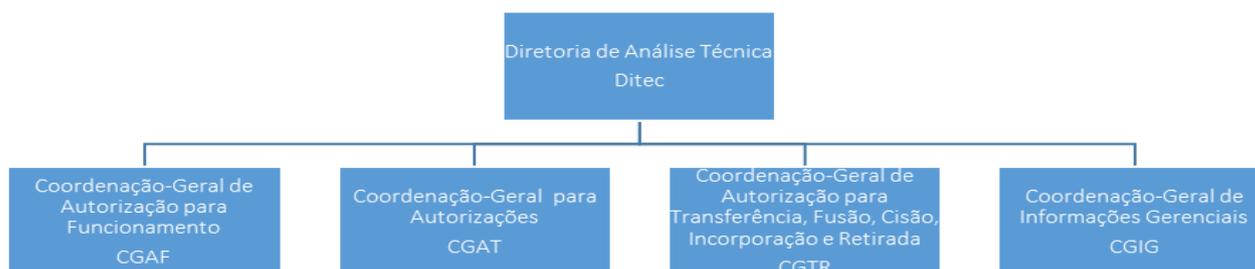
O objetivo principal da Cores é implantar a Coleta Seletiva Solidária na Previc e coordenar a implementação do plano de ação da Agenda A3P; bem como promover a conscientização socioambiental no âmbito da Autarquia, propor e realizar ações e/ou projetos de melhorias relacionados ao tema.

Destacam-se ações socioambientais praticadas no âmbito da Previc que contribuem diretamente para o cumprimento do seu papel institucional: implantação, junto com o MPS, do Projeto Esplanada Sustentável (PES); participação na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P); criação de página na IntraPrevic com informações sobre a Comissão Socioambiental e a sustentabilidade; disponibilização de Eco Pontos para descartes de pilhas usadas; assinatura de termo de compromissos com quatro cooperativas de catadores de recicláveis; iniciativa para elaboração de questionário para levantamento de pesquisa sobre sustentabilidade nas ações da Previc; e por fim, a realização de campanhas solidárias.

5. LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO

A Previc, por meio de sua Diretoria de Análise Técnica (Ditec) é responsável pela prévia e expressa autorização a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 2001, tendo como principais atribuições aprovar a constituição e funcionamento de novos planos e entidades, bem como a aplicação dos respectivos estatutos das entidades e regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações.

Figura 4 - Organograma da Ditec



5.1. Novas Entidades

Em 2013 foram autorizadas duas novas entidades, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) e a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo (Preves), ambas de natureza pública.

5.2. Planos Novos

Foram aprovados 23 planos de benefícios, dos quais 22 patrocinados e um instituído, sendo 19 planos estruturados na modalidade Contribuição Definida, dois na modalidade Contribuição Variável e dois na modalidade Benefício Definido. A relação completa dos planos aprovados consta dos Anexos I e II.

5.3. Estatística de Análises

Ao longo de 2013, foram realizadas 1.863 análises de processos que dizem respeito às demandas de que trata o art. 33, incisos I ao IV, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; bem como foram respondidas 30 consultas, 35 termos de responsabilidade e 751 demandas referentes a outras solicitações. A Tabela 20 apresenta as análises segregadas por assunto.

Tabela 20 - Análises, por assunto, das demandas encaminhadas à Ditec 2012 – 2013

Descrição	2012	2013	Variação %
I - EFPC	257	334	
Criação de novas EFPC (processo completo)	2	1	
Criação de novas EFPC	7	3	29,96%
Alteração de Estatuto da EFPC	141	154	
Cancelamento de EFPC e Plano	1	0	
Encerramento de EFPC e Plano	106	176	
II - Plano de Benefícios	722	748	
Implantação de Planos	52	67	
Implantação de Planos com base em modelo certificado	2	0	
Alteração de Regulamento	518	510	
Saldamento de Plano	9	13	
Transferência de Gerenciamento	59	27	
Aditivo à Transferência de Gerenciamento	3	2	3,60%
Transferência de Participantes, reservas e fundos	4	1	
Migração	15	29	
Reorganização Societária (fusão, cisão, incorporação)	44	52	
Aditivo à Reorganização Societária	1	4	
Certificação de Modelo de Plano	0	13	
Reversão de Valores	15	30	
III - Patrocinador ou Instituidor	793	781	
Convênio de Adesão (novos)	396	383	
Termo Aditivo ao Convênio de Adesão	260	313	-1,51%
Retirada de Patrocínio	120	78	
Aditivo à Retirada de Patrocínio	17	7	
Total	1772	1863	5,14%

Fonte: Previc/Ditec

5.4. Prazos de Análise

A Instrução Previc nº 4, de 26 de agosto de 2011, aperfeiçoou o procedimento de análise eletrônica e redefiniu os prazos para atendimento de requerimentos no âmbito da Ditec. A Tabela 21 demonstra o tempo médio de atendimento em 2013 das demandas relativas aos processos de licenciamento.

Tabela 21 - Prazo para análise eletrônica e tempo médio (em dias úteis) de atendimento aos processos de autorização da Previc após a IN nº 4/2011

Descrição	IN PREVIC 04, de 2011	Tempo médio de análise - 2013
I - EFPC		
Criação de novas EFPC (processo completo)	35	35
Criação de novas EFPC	15	9
Alteração de Estatuto da EFPC (*)	30	19
Cancelamento de EFPC e Plano	35	-
Encerramento de EFPC e Plano	35	23
II - Plano de Benefícios		
Implantação de Planos (*)	20	13
Implantação de Planos com base em modelo certificado	7	-
Alteração de Regulamento (*)	30	18
Saldamento de Plano	35	24
Transferência de Gerenciamento	25	16
Aditivo à Transferência de Gerenciamento	25	21
Transferência de Participantes, reservas e fundos	35	30
Migração	35	23
Reorganização Societária (fusão, cisão, incorporação)	35	25
Aditivo à Reorganização Societária	35	26
Certificação de Modelo de Plano	25	20
Reversão de Valores	60	32
III - Patrocinador ou Instituidor		
Convênio de Adesão - novos (*)	15	10
Termo Aditivo ao Convênio de Adesão (*)	20	13
Retirada de Patrocínio	60	36
Aditivo à Retirada de Patrocínio	60	34
Total		17

Fonte: Previc/Ditec – Em 2013 foi utilizada nova metodologia de cálculo das médias.

Destaca-se que houve uma redução de prazo de 1,23% em relação ao exercício de 2012, o que demonstra que o trabalho está sendo realizado na necessária margem de segurança em relação aos prazos previstos na Instrução Previc nº 4/2011. Registre-se, o ingresso da segunda turma de novos servidores públicos, bem como o aprimoramento nos procedimentos relacionados à análise de processos de licenciamento, como fatores determinantes para o cumprimento dos prazos.

5.5. Ações desenvolvidas

Ao longo de 2013, dentre os projetos desenvolvidos pela Ditec, destacam-se os seguintes:

- Criação do Comitê Técnico no âmbito da Ditec, destinado a estudos e produção de documentos sobre temas relevantes, com objetivo de harmonizar conceitos e fixar entendimentos aplicáveis a todas as equipes. Instalado em abril de 2013 e em funcionamento, com a representação das coordenações-gerais da Diretoria.
- Elaboração de estudos para subsidiar o desenvolvimento do novo sistema de análise eletrônica em substituição ao Cadastro de Entidades e Planos (CadPrevic) e Cadastro Nacional de Dirigentes (Cand): estudo encaminhado à CGTI/Dirad em agosto de 2013.
- Proposição de norma sobre aspectos relativos à governança, processo eleitoral, fundos multipatrocinados e conflitos de interesse: proposta de norma consubstanciada no subsídio oferecido, em outubro/2013, à Comissão Temática nº 2, constituída no âmbito do CNPC, que tratará da normatização do assunto.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF

- Revisão da Instrução Previc nº 4/2011: Minuta de instrução em fase final de elaboração, em atenção à análise jurídica da Procuradoria Federal junto a Previc em dezembro de 2013.

6. FISCALIZAÇÃO

A Previc, por meio de sua Diretoria de Fiscalização (Difis) é responsável pelo planejamento e execução das fiscalizações presenciais dos planos de benefícios (fiscalizações *on site*), pelo tratamento de todos os processos relacionados a denúncias e representações, bem como pelo acompanhamento das entidades e planos que se encontram em Regime Especial (intervenção e liquidação em EFPC, e administração especial em planos de benefícios).

Suas atividades são desenvolvidas por meio de quatro coordenações-gerais e seis Escritórios Regionais, situados no Distrito Federal, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Os Escritórios Regionais são órgãos descentralizados da Previc, dirigidos por coordenadores regionais, subordinados à Diretoria Colegiada e vinculados à Diretoria de Fiscalização, competindo a eles supervisionar, coordenar e articular a gestão das atividades no respectivo âmbito de atuação, de acordo com as diretrizes e ações definidas pelos órgãos da Administração Central.

Figura 5 – Organograma da Difis



6.1. Programa Anual de Fiscalização (PAF)

O PAF, proposto pela Difis e submetido à aprovação da Diretoria Colegiada (Dicol), define todas as ações fiscais a serem desenvolvidas no exercício seguinte.

A seleção de planos ao PAF é realizada através de critérios objetivos, considerando-se aspectos contábeis, atuariais, de investimentos, além de outros mais. As denúncias e representações apresentadas por participantes de planos previdenciários e, ainda, as trazidas por outros órgãos públicos são consideradas quando da propositura do Programa Anual.

A construção do PAF é realizada a partir da análise de fatores de riscos, tais como: ocorrência de *déficit* atuarial, aplicações em ativos emitidos pelas patrocinadoras, destinação de *superávit*, detecção de risco nas aplicações financeiras e inadequação de premissas atuariais. Aspectos qualitativos também são considerados na atribuição de graus de risco, dentre os quais, destacam-se: a implementação de programas de educação financeira e a qualificação/certificação dos dirigentes.

No PAF relativo a 2013, selecionaram-se 112 planos de benefícios a serem submetidos à fiscalização direta. Em sua revisão, ocorrida em julho de 2013, não houve incremento ao quantitativo de planos que deveriam ser objeto de fiscalização, permanecendo, portanto, a mesma meta de 112 planos a serem verificados em 2013.

Ressalta-se que em comparação ao ano anterior houve um incremento de aproximadamente 10% na meta de ações fiscais programadas.

6.2. Ações Fiscais

Todas as ações fiscais programadas para 2013 foram concluídas, o que representou o atingimento pleno da meta programada para o ano.

Tabela 22 - Ações Fiscais previstas e finalizadas por Escritório Regional

Escritórios Regionais e Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal	Ações Fiscais 2013		
	Previstas	Finalizadas	%
CFDF	12	12	100%
ERMG	10	10	100%
ERPE	09	09	100%
ERRJ	33	33	100%
ERRS	20	20	100%
ERSP	28	28	100%
Total	112	112	100%

Fonte: Previc/Difis

Das 112 fiscalizações encerradas até 31 de dezembro de 2013, 67 (aproximadamente 60%) objetivaram a fiscalização de Planos de Benefícios Definidos (BD), sendo que as 45 restantes distribuíram-se da seguinte forma: 29 (26%) tiveram como objeto Planos de Contribuição Variável (CV) e as outras 16 (14%) ocorreram em planos de Contribuição Definida (CD).

Segue o panorama histórico desde 2008 considerando-se como aspecto principal a ser destacado a queda no tempo médio de finalização das ações fiscais *on site*. Atribui-se tal acontecimento a adoção de metodologia baseada na Supervisão Baseada em Risco (SBR) que pressupõe que as ações fiscais devem focar primordialmente a identificação de riscos potenciais ao arcabouço geral das atividades de previdência complementar. Ressalta-se, que o quantitativo de auditores apresentados na Tabela 23 é referente à força de trabalho (AFRFB) da Difis alocada diretamente às atividades de fiscalização de Planos de Benefícios Previdenciários quando da elaboração do PAF 2013:

Tabela 23 - Jurisdição dos Escritórios, número de auditores-fiscais (*) e tempo médio das fiscalizações (em dias úteis) em 2013.

Descrição	CFDF	ERMG	ERPE	ERRJ	ERRS	ERSP	Total
Estados	AC, AP, DF, RR e TO	AM, BA, ES, GO, MG, MS, MT e PA	AL, CE, MA, PB, PI, PE, RN, RO e SE	RJ	PR, SC e RS	SP	27
Auditores	6	10	7	24	14	15	76
Tempo médio das fiscalizações (em dias)							
2008	240	94	67	103	65	83	108
2009	137	91	66	93	65	65	78
2010	52	65	54	72	85	35	65
2011	42	34	62	59	88	56	55
2012	81	64	41	42	85	37	53
2013	59	46	49	63	61	45	55

Fonte: CGPA/Difis

A Tabela 24 destaca os desdobramentos e ocorrências constantes nos Relatórios Fiscais apresentados após a realização das ações fiscais realizadas em 112 planos administrados por 88 EFPC encerradas em 2013.

Tabela 24 – Ocorrências em Relatórios Fiscais por Escritório Regional

Escritórios Regionais	EFPC fiscalizadas	Quantidade de ações fiscais (Planos Fiscalizados)	Indicação de Emissão de Auto de Infração	Determinação de Procedimentos	Determinação de Posicionamento	Determinação passível de Regime Disciplinar	Recomendação	Aplicação do § 2º do art. 22 Dec. 4942/2003	Pendente de Análise	Não detectadas irregularidades	Total
Total	88	112	22	351	97	165	205	25	6	181	1052

Fonte: Previc/Difis/CGPA

Seguindo a orientação da SBR, as ações de fiscalização concentram-se na verificação de três macro áreas de atuação: governança, previdência/atuária e investimentos.

A Tabela 25 detalha, considerando as macro áreas de fiscalização, os quantitativos dos apontamentos constantes nos Relatórios de Fiscalização produzidos no ano de 2013:

Tabela 25 – Ocorrências em Relatórios Fiscais por item de verificação

	Ocorrências									Total	%
	Indicação de Emissão de Auto de Infração	Determinação de Procedimentos	Determinação de posicionamento	Determinação passível de aplicação de Reg. Tributário	Recomendação	Aplicação do § 2º do art. 22 Dec. 4942/2003	Pendente de análise / Análise transferida Outro Departamento	Não identificação de irregularidades			
Governança	Controles Internos - Governança	1	29	20	32	17	2	0	31	132	13%
	Conselho Fiscal	0	56	2	15	34	2	0	7	116	11%
	Outros	0	27	1	7	10	1	00	10	56	5%
	Sub Total	1	112	23	54	61	5	0	48	304	29%
Previdência e atuária	Plano de Custeio	0	38	5	20	14	3	1	25	106	10%
	Premissas atuariais	0	47	8	28	12	1	0	9	105	10%
	Outros	0	37	10	20	26	2	1	26	122	12%
	Sub Total	0	122	23	68	52	6	2	60	333	32%
Investimentos	Controles Internos - Investimentos	10	75	30	30	43	6	0	37	231	22%
	Operações Financeiras	5	16	14	2	10	2	4	5	58	6%
	Outros	6	26	7	11	39	6	0	31	126	12%
	Sub Total	21	117	51	43	92	14	4	73	415	39%
Total		22	351	97	165	205	25	6	181	1052	
		2%	33%	9%	16%	19%	2%	1%	17%	100%	

Fonte: Previc/Difis/CGPA

6.3. Supervisão Contínua

A Supervisão Contínua é o acompanhamento não só das ações fiscais realizadas, que se encerram com a entrega do Relatório Fiscal à EFPC, mas também de toda a atividade relacionada à análise de denúncias, representações, subsídios fiscais, dentre outros.

Em decorrência de procedimentos derivados das atividades de Supervisão Contínua, foram selecionados 341 expedientes pelos cinco coordenadores regionais da Previc para serem prioritariamente analisados e concluídos no ano de 2013. A esses foram acrescentados 87 remanescentes de Programas Anuais de Fiscalização anteriores, totalizando, portanto, 428 processos, dos quais 253 foram distribuídos para análise.

Também foram analisados outros 512 expedientes não incluídos na relação prioritária dos Coordenadores Regionais. Tais processos referem-se, em sua grande maioria, a desdobramentos das ações fiscais realizadas em 2013, a subsídios fiscais utilizados no PAF 2013 e a processos incluídos na categoria “demandas futuras[2]”. A Tabela 26 retratada abaixo apresenta um resumo quantitativo dos processos analisados em Supervisão Contínua (previstos e não previstos na relação de prioridade).

Tabela 26 - Encerramento de Supervisão Contínua

Tipificação	Analisado		Encerrado	
	Previsto	Não Previsto	Previsto	Não Previsto
Outros	119	345	34	100
Procedimento Administrativo	1	3	0	2
Requerimento	0	3	0	0
Denúncia	9	44	2	9
Relatório de Fiscalização	119	86	23	13
Auto de Infração	0	8	0	3
Relatório	5	23	0	4
Total	253	512	59	131

Fonte: Previc/Difis/CGFD

6.4. Emissão de Autos de Infração

Durante o ano de 2013, foram emitidos 23 Autos de Infração, os quais distribuem-se, quando considerada a tipificação da infração cometida, conforme descrição da Tabela 27.

Tabela 27 - Autos de Infração

Quantidade de AI	Descrição sumária da infração
14	Aplicar os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
05	Violar quaisquer outros dispositivos das Leis Complementares nº 108 e 109, de 29/05/2001, e de atos normativos regulamentares das referidas Leis Complementares.
01	Deixar de prever no plano de benefícios qualquer um dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 2001, ou cercear a faculdade de seu exercício pelo participante, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar e pela Secretaria de Previdência Complementar.
01	Utilizar de forma diversa da prevista na legislação o resultado superavitário do exercício ou deixar de constituir as reservas de contingência e a reserva especial para revisão do plano de benefícios; bem como deixar de realizar a revisão obrigatória do plano de benefícios.
01	Instituir ou manter Estrutura Organizacional em desacordo com a legislação corrente ou manter membros nos Conselhos Deliberativo, Fiscal ou Executivo sem o procedimento dos requisitos legais.
01	Descumprir cláusula do Estatuto da EFPC ou do Regulamento do Plano de Benefícios ou adotar cláusula do Estatuto ou Regulamento sem submetê-la à prévia e expressa aprovação da Previc.

Fonte: Previc/Difis/CGFD

6.5. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Durante o ano de 2013 foram apresentadas pelas EFPC nove propostas de TAC aos Escritórios Regionais que, após procederem à sua análise, encaminharam para a devida manifestação da Procuradoria e posterior apreciação da Dicol. Informa-se que duas propostas foram indeferidas enquanto as outras sete restaram aprovadas.

Tabela 28 - TAC deliberados

ER	Assunto	Objeto	Reunião da Dicol	Data	Resultado
ERRS	Fundação Banrisul de Seguridade Social - FBSS	Ajustes no Regulamento do PB I, contemplando regras de saldamento; criação de um plano CV Saldado, para ser	146ª	19/03/2013	Aprovado

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF

		um dos planos receptores das reservas dos Benefícios Saldados.			
ERRJ	Fundação Brascan de Previdência - BRASPREV	Controvérsia sobre distribuição de superávit relativo ao exercício de 2002. Medida Saneadora: Distribuição do Superávit a participantes e assistidos.	149 ^a	09/04/2013	Aprovado
ERSP	Associação ORION de Seguridade Social	Reavaliação dos valores de benefícios e amortização do contrato de dívida da patrocinadora.	166 ^a	06/08/2013	Rejeitado
CFDF	MUTUA Caixa de Assistência dos profissionais do CREA	Regularização do benefício de pecúlio por morte SL-3.	166 ^a	06/08/2013	Rejeitado
ERPE	Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência - FACEAL	Aditamento de TAC.	171 ^a	12/09/2013	Aprovado
ERMG	Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz	Estabelecimento de paridade no custeio administrativo dos Planos A e B geridos pela Forluz.	183 ^a	03/12/2013	Aprovado
ERRS	Banco Santander do Brasil S.A., Associação dos Funcionários do Banco Província do RS, Instituto Assistencial Sulbanco e Caixa de Auxílio dos Funcionários do Banco Nacional do Comércio S.A.	Pagamento de Aposentadoria e pensões por meio de 3 caixas sem constituição de reservas.	185 ^a	17/12/2013	Aprovado
ERMG	Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz	Alteração da tábua de mortalidade.	185 ^a	17/12/2013	Aprovado
ERRJ	PREVI/BB	Controvérsias acerca do modelo de remuneração de dirigentes do BB S/A e a determinação dos valores máximos de Bem. Prev. a serem pagos pela PREVI.	7 ^a	26/12/2013	Aprovado

Fonte: Previc/Difis

6.6. Apuração de denúncias e representações

Denúncia é o instrumento utilizado, por qualquer pessoa física ou jurídica (exceto autoridade ou órgão Público), com a finalidade de noticiar à Previc a existência de suspeita de infração às disposições legais ou disciplinares nas EFPC.

Representação é o relatório circunstanciado pelo qual uma autoridade ou órgão do poder público, ao tomar ciência de irregularidade praticada no âmbito da EFPC ou de seus planos de benefícios, comunica o fato à Previc para registro e apuração.

No início do exercício de 2013, existiam em estoque na Coordenação-Geral de Controle de Processos (CGCP) 58 processos divididos entre denúncias e representações. Ao longo do exercício, foram recebidos 280 novos. Do novo total, foram tratados e finalizados 286, remanescendo em estoque 52 processos para serem analisados, conforme Tabela 29.

Tabela 29 - Processos

Processos	Saldo Inicial	Entradas	Finalizados	Estoque
Denúncias	45	274	267	52
Representações	13	6	19	0
Total	58	280	286	52

Fonte: Previc/Difis/CGCP

Tabela 30 - Temática das denúncias de 2008 a 2013

Assuntos	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Benefícios	35	22	16	17	32	42
Contribuições	4	0	4	2	0	4
Déficit/Superávit	6	5	6	5	3	10
Despesa Administrativa	1	1	0	0	0	1
Dívida Patrocinadora	0	1	0	1	3	1
Empréstimos	0	0	0	1	1	0
Estatuto/Regulamento	3	3	1	2	7	85
Fusão/Cisão/Incorporação	0	0	0	0	0	0
Governança	10	10	7	6	12	23
Informações Negadas pela EFPC	8	12	9	8	16	27
Institutos	10	8	2	4	5	8
Investimentos	4	1	3	1	2	8
Mercado Marginal	0	0	0	1	0	0
Migração/Saldamento	4	5	3	1	1	0
Patrocinadora	2	0	0	1	1	0
Plano Assistencial	1	0	1	0	1	0
Premissas Atuariais, Econômicas e Financeiras	0	0	0	2	0	1
Processo Eleitoral	6	3	0	4	18	18
Regime Especial	0	0	0	0	0	0
Reserva de Poupança	0	2	0	1	0	0
Reserva Matemática	0	0	0	0	0	0
Retirada de Patrocínio	1	1	1	3	3	0
Transferência de Gerenciamento	0	1	0	1	3	5
Transferência entre Programas	0	0	0	0	1	1
Não Identificado	17	5	1	0	0	0
Constituição / Reversão de Fundos	1	0	0	0	0	0
Outros	1	0	3	1	27	38
Total	114	81	57	62	136	272

6.7. Cobrança Administrativa

6.7.1. Taxa de Fiscalização e controle da Previdência Complementar (Tafic)

A Tafic foi criada por meio da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, tendo natureza de taxa pelo exercício do poder de polícia legalmente atribuído à Previc. São contribuintes as EFPC constituídas na forma das Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. Sua incidência é sobre o valor dos recursos garantidores de cada Plano de Benefícios administrado pela EFPC, na data do vencimento do tributo.

Cabe à Coordenação-Geral de Controle de Processos (CGCP) da Difis a execução da cobrança administrativa da Tafic. No ano de 2013, foram efetuadas 25 Notificações de Cobrança referentes à Tafic.

6.7.2. Auto de Infração (AI)

Cabe à CGCP a cobrança administrativa dos Autos de Infração lavrados pela Diretoria de Fiscalização e devidamente julgados pela Dicol. Ao longo de 2013, foram efetuadas 53 Notificações de Cobrança referentes a Autos de Infração.

6.8. Regimes Especiais

A Coordenação Geral de Regimes Especiais (CGRE) tem como principal atribuição propor a decretação de administração especial, intervenção ou liquidação extrajudicial nas EFPC, ou em planos de benefícios por elas administrados, além de acompanhar e orientar as ações relacionadas com a atuação dos administradores especiais, interventores ou liquidantes.

Em 31 de dezembro de 2013, o panorama das entidades fechadas de previdência complementar submetidas a Regimes Especiais pode ser resumido da seguinte forma: três entidades com 21 planos de benefícios em Administração Especial, cinco entidades em Intervenção, e nove entidades em Liquidação Extrajudicial. Tal panorama pode ser visualizado na tabela abaixo e encontra-se detalhado no Anexo III:

Tabela 31 – Entidades sob Regime Especial - 2013

Status	Quantidade
Administração Especial (liquidação extrajudicial)	21 Planos em 3 EFPC
Intervenção	05
Liquidação Extrajudicial	09

Fonte: Previc/Difis/CGRE

No exercício de 2013, foi encerrada a liquidação extrajudicial da Caixa de Previdência dos Servidores do Sistema Financeiro Beron (Beronprev). Foi, ainda, decretada a intervenção na Fundação de Seguridade Social (Geap) e Fundação Geaprevidencia, sendo que o regime especial na primeira foi encerrado dentro do referido exercício.

Além disso, foi decretada a administração especial com poderes de liquidação extrajudicial no plano Funpadepar, administrado pela Fundação de Previdência das Assembleias de Deus no Estado do Paraná, e no Plano de Benefícios Previdenciais e Plano Misto de Benefícios, ambos administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (Capaf). Ressalta-se que a liquidação extrajudicial dos planos administrados pela Capaf está suspensa por meio de Mandado de Segurança expedido pela Justiça Federal.

7. MONITORAMENTO E CONTROLE

O Monitoramento e o Controle das atividades das EFPC são exercidos pela Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos (Diace), que tem como principal atribuição monitorar, controlar e analisar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, as demonstrações atuariais, contábeis e de investimentos, e as operações e aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC.

Figura 6 – Organograma da Diace



Para executar suas funções, a Diace realiza:

- Recepção dos demonstrativos atuariais, contábeis e de investimentos das EFPC;
- Envio e recebimento de dados dos investimentos dos planos de benefícios e dos fundos administrados pelas EFPC junto ao conjunto de entidades custodiantes e aos demais órgãos supervisores;
- Análises técnicas e Notas sobre a observância, a qualidade e a aderência das informações das entidades;
- Cruzamento de dados constantes das bases de dados da Previc;
- Pesquisas e acompanhamento da conjuntura econômica.

Para dar consecução a esse monitoramento, a Diace relaciona-se com diversas instituições que interagem com o setor de previdência complementar nas áreas de Atuária, Contábil e dos mercados financeiros e de capitais. Na área atuarial, o relacionamento se dá pela Comissão Nacional de Atuária, que congrega o Instituto Brasileiro de Atuária, Comissão Técnica de Atuários, Academia (UFCE, UFMG e FGV), IBGE, e os órgãos de supervisão dos setores de seguros e saúde suplementar. Na área contábil, o relacionamento se dá com o CFC, a Ancep, o Ibracon e a Comissão Técnica Nacional de Contabilidade da Abrapp. No mercado financeiro, se dá, em especial, com as centrais de liquidação e custódia, operadores do mercado financeiro, bolsas de valores e órgãos e entidades supervisoras do mercado financeiro e de capitais.

Os relatórios, as Notas e as Análises Técnicas produzidas pela Diace servem de subsídio na elaboração do PAF, bem como servem de base para diversas análises e informações prestadas pela Previc, como, por exemplo, para o Banco Central, para o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec), para a Secretaria do Tesouro Nacional e para a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

No exercício de 2013 foram elaboradas Notas que versaram sobre os seguintes temas: Projetos de Educação Financeira e Previdenciária, proposta de revisão da Resolução CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, Planos de Enquadramentos aprovados pelo CMN, certificação, monitoramentos, requerimento de informações do Senado Federal e consultas diversas relacionadas às áreas de competência da Diace.

7.1. Investimentos

O monitoramento dos investimentos das entidades, realizado pela Coordenação Geral de Monitoramento de Investimentos (CGMI), visa a assegurar o cumprimento dos limites legais impostos pela legislação vigente, em especial pela Resolução CMN n.º 3.792/09, bem como analisar os riscos relativos a investimentos associados ao Sistema de Previdência Complementar Fechada.

No decorrer do exercício de 2013, foram realizados mais aperfeiçoamentos relativos à supervisão baseada em risco. A matriz de risco de investimentos, operacionalizada pela CGMI, começou a ser utilizada como insumo de planejamento da fiscalização direta da Previc. Além disso, foram feitos estudos e pesquisas no intuito de aperfeiçoar resultados da Matriz de Risco. Novas fontes de informações e a revisão da metodologia de cálculo do risco associado aos investimentos foram objetos desse aperfeiçoamento.

O monitoramento dos investimentos realizados pelas EFPC é feito com base em dados fornecidos pelas entidades e por centrais de liquidação e custódia em funcionamento no Brasil. Nesse sentido, além do monitoramento dos artigos da Res. CMN 3.792/09, a CGMI promoveu monitoramentos específicos, dentre os quais destacam-se: monitoramento de ativos com prazos não usuais; estudo sobre a política de investimentos; estudo sobre dados cadastrais e estudo sobre séries históricas.

O requerimento de autorização, para a manutenção de taxa real de juros, deve ser assinado pelo representante legal da EFPC e deve ser anualmente encaminhado à Previc, conforme exigência legal da Instrução Previc n.º 1, de 15 de abril de 2013. Durante o ano, a CGMI analisou dois estudos técnicos. Esse instrumento, de responsabilidade da entidade, tem por objetivo demonstrar a adequação e aderência da taxa real de juros requerida pelo plano de benefícios às características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

A CGMI monitorou 22 itens da Resolução CMN n.º 3.792, de 2009 tendo, assim, cumprido 100% da meta estabelecida no Acordo de Gestão e de Desempenho com o Ministério da Previdência.

Como decorrência do monitoramento da CGMI, durante o exercício de 2013, foram elaboradas 987 Notas para o total de 321 entidades analisadas. Desse total, foram encaminhados 594 ofícios para diversos planos de benefícios.

No que se refere às rotinas de trabalho, essa Coordenação tem implementado melhorias nos procedimentos visando a uma maior rapidez na obtenção dos dados para fins de monitoramento. Além disso, esforços têm sido envidados para a manualização de sistemas e rotinas.

Finalmente, lembramos que a Diace tem como competência regimental examinar os relatórios de execução dos planos de enquadramento das EFPC aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), existindo atualmente apenas dois planos de enquadramento em vigor monitorados pela CGMI.

7.2. Contábil

O monitoramento contábil das entidades é realizado pela Previc, por intermédio da Diace e de sua Coordenação-Geral de Monitoramento Contábil (CGMC) e consiste, entre outras ações, na análise dos balancetes, das demonstrações e demais informações contábeis, visando assegurar a padronização, a consistência e a aderência dos dados disponibilizados às normas vigentes, promovendo a supervisão e o acompanhamento da viabilidade econômico-financeira das EFPC e de seus planos de benefícios.

Em 2013, a CGMC promoveu a análise de 70 Demonstrações Contábeis Anuais, incluindo as respectivas Notas Explicativas, Pareceres e Manifestações referentes ao exercício de 2012, resultando na expedição 47 ofícios para as EFPC. Os principais problemas encontrados foram a não evidenciação correta da composição das dívidas contratadas com os patrocinadores, o não atendimento da paridade contributiva entre patrocinador e participantes, a falta de informações sobre reavaliações imobiliárias, a falta de abertura das rubricas “Outros”, etc. Além disso, a CGMC realizou análises dos balancetes contábeis trimestrais resultando no envio de 206 ofícios para as EFPC. Foram objeto de monitoramento 58 itens, dentre os quais se destacam: falta de registro de participação dos planos no PGA; utilização de rubricas da gestão previdencial no PGA e vice-versa; violação de regras de consistência dos balancetes contábeis; registro de rubrica “Outros” superior a 10% do grupo.

No exercício também foi apresentada recomendação de criação da Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, em substituição à Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios, culminando com a publicação da Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013.

Outro item relevante, no processo de aprimoramento da governança das EFPC, foi a elaboração do Guia Previc de Melhores Práticas Contábeis para entidades fechadas de previdência complementar, devidamente publicado em agosto de 2013.

A CGMC ainda participou da elaboração dos relatórios estatísticos trimestrais publicados pela Previc, no qual são disponibilizadas as principais informações contábeis sobre planos e entidades, como por exemplo: Ativos Totais, Recursos Garantidores, Investimentos, Provisões Matemáticas, *superávit* e *déficit*, fundos previdenciais e administrativos dos planos de benefícios das EFPC.

No exercício, a Previc continuou acompanhando a ação judicial da Abrapp relativa às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), a fim de evitar que cerca de 100 Entidades, que fazem parte da referida ação, registrassem em seu patrimônio como ativo contingente os valores calculados por essas, dada a impossibilidade de determinação da data de recebimento e dos valores que serão acolhidos pelo judiciário, em consonância com a Resolução CFC n.º 1.180/09. Esta ação concreta evidencia a atuação do supervisor com foco prudencial, de modo que os registros contábeis das entidades fechadas representem fielmente a real situação da entidade, bem como o estágio de formação e garantia dos recursos garantidores dos planos de benefícios.

7.3. Atuarial

Em sua atribuição de órgão supervisor das EFPC, a Previc realiza, por intermédio da Coordenação Geral de Monitoramento Atuarial (CGMA), as atividades de monitoramento do risco atuarial nessas entidades, com o objetivo de assegurar o cumprimento de padrões de segurança econômico-financeira visando à preservação da liquidez, da solvência e do equilíbrio dos planos de benefícios.

As informações das avaliações atuariais anuais dos planos de benefícios são eletronicamente enviadas à Previc pelas EFPC por meio das Demonstrações Atuariais (DA), que abrangem, dentre outros aspectos, hipóteses atuariais, regimes e métodos de financiamento, provisões matemáticas, fundos previdenciais, resultados do plano, custos e contribuições, e constituem o principal instrumento utilizado pela Previc para o monitoramento atuarial dos planos de benefícios, além de serem fundamentais para o gerenciamento do risco atuarial nas EFPC.

No exercício de 2013, foi otimizado o sistema eletrônico de captação dos dados das Demonstrações Atuariais (DAWeb), e a CGMA continuou a prestar às EFPC os esclarecimentos necessários sobre essas melhorias por meio de palestras, divulgação de documentos voltados aos profissionais da área atuarial, ou mesmo por intermédio de atendimento telefônico e correio eletrônico.

A partir das informações das DA, a CGMA dimensionou os riscos atuariais específicos aos quais estão sujeitos os planos de benefícios, classificando-os segundo a sua probabilidade de ocorrência e impacto na matriz de risco atuarial, no contexto do modelo de Supervisão Baseada em Risco (SBR) adotado pela Previc.

No contexto das atividades de monitoramento atuarial realizadas pela CGMA ao longo de 2013, verificaram-se as informações prestadas pelas EFPC nas Demonstrações Atuariais de encerramento de exercício, na posição de 31 de dezembro de 2012 tendo sido monitorados os dados informados relativos a:

- Valores do movimento anual dos fundos previdenciais incompatíveis com os dados constantes dos balancetes contábeis enviados pelas EFPC, e ausência da previsão do fundo previdencial em nota técnica atuarial;
- Forma de apuração da reserva de contingência, considerando a modalidade dos planos de benefícios;
- Solicitação de informações às EFPC com relação as hipóteses tábua de mortalidade e taxa real anual de juros utilizadas na avaliação atuarial;
- Ausência de preenchimento de Taxa Real de Juros, Tábua de Mortalidade Geral e Indexador em planos BD e CV;
- Previsão para a Fonte de Recursos – Estimativa de Contribuições, orçada para o exercício de 2012 e apresentada nas DA com data de referência 31 de dezembro de 2011, diferir das contribuições realizadas registradas no Sicadi Contábil em valor superior a R\$ 1.000.000,00 e em margem de tolerância superior a 35%; e
- Benefício Programado financiado com Regime Financeiro de Repartição Simples.

Assim, realizaram-se 1334 análises técnicas (Notas) e expediram-se 1050 ofícios às EFPC, distribuídos entre o monitoramento e outras atribuições da área de competência da CGMA: consultas das EFPC, apontamentos da área de fiscalização, análises e manifestações por solicitação de outras diretorias da Previc, assistência à Advocacia Geral da União (AGU) em demandas judiciais, entre outros.

Elaboraram-se estudos visando à definição de indicadores atuariais associados aos riscos atuariais dos planos de benefícios. Também foram elaborados estudos em relação ao pleito de duas EFPC para a manutenção da taxa real anual de juros igual ou inferior a 6% a.a. e superior aos limites estipulados no item 4 do Regulamento Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, nos termos do item 4.3 do referido Anexo.

Prosseguiu-se a realização de convênios com instituições afins, como a Superintendência de Seguros Privados (Susep), Agência Nacional de Saúde (ANS) e o Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), no contexto do objetivo institucional da Previc de promover o intercâmbio de informações com outros órgãos governamentais, entidades públicas e privadas concernentes às informações atuariais.

Organizaram-se três reuniões da Comissão Nacional de Atuária (CNA), com os seguintes itens de pauta: resultado das Demonstrações Atuariais 2012, impacto da queda de juros, risco de longevidade, auditoria atuarial, aderência de premissas, solvência no âmbito dos fundos de pensão e construção de tábua biométrica.

7.4. Convênios de intercâmbio com o Mercado de Financeiro e de Capitais e do setor de Previdência Privada

No intuito de desenvolver as competências da Previc com as melhores práticas, a Diace, a exemplo do realizado no exercício de 2012, continuou promovendo a celebração de convênios com instituições governamentais e não governamentais. No decorrer do exercício de 2013 foi celebrado o convênio com a Associação Nacional do Participantes de Fundos de Pensão (Anapar) que teve como objetivo estabelecer as bases gerais para a cooperação entre a Previc e a Anapar visando à permutação de dados, estudos e pesquisas entre as partes.

O Convênio também visou: promover o intercâmbio de informações estatísticas consolidadas do sistema de previdência complementar; realizar estudos, análises e pesquisas que corroborem os papéis desempenhados pelas partes no contexto da previdência complementar; promover a educação, qualificação e treinamento dos respectivos quadros; efetivar ações de educação, fomento e disseminação de conhecimento aos atores do sistema de previdência complementar.

7.5. Estudos, Pesquisas e Educação Previdenciária

A Diace, por meio da Coordenação Geral de Pesquisas Atuariais, Contábeis e Econômicas (CGAC), tem como uma de suas atribuições regimentais a elaboração de estudos e pesquisas nas áreas atuarial, contábil, econômica e de investimentos, além de propor, para apreciação da Diretoria Colegiada, estudos e pesquisas visando à disseminação de programas relacionados à educação financeira e previdenciária no âmbito da previdência complementar.

No desenvolvimento de suas atividades no exercício de 2013, a CGAC participou ativamente, como representante da Previc, no Subcomitê de Inclusão Financeira do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, de Previdência e de Capitalização (Coremec), onde realizou a coordenação dos trabalhos no primeiro semestre de 2013, contribuindo de forma significativa para estruturação do Subcomitê e para o debate acerca de ações que possibilitem a disseminação da cultura previdenciária.

No Comitê Nacional de Educação Financeira (Conef), a participação da CGAC foi destaque, principalmente no desenvolvimento de ações voltadas para a educação financeira e previdenciária para os jovens, em parceria com o Ministério da Educação (MEC). Para os idosos e aposentados, as ações voltaram-se para elaboração de diretrizes para o desenvolvimento de ações pela AEF-Brasil. Essas atividades possuem elevada importância e são desenvolvidas em atendimento a Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef), que é desenvolvida pelo Conef.

Outra atividade que merece destaque é a realização dos Seminário de Educação Previdenciária. O VIII seminário deu sequência às atividades que visam melhorar a qualidade das ações desenvolvidas pelas EFPC ligadas a programas de educação previdenciária. Uma inovação trazida pelo evento, em 2013, foi a realização de mesas redondas, que proporcionaram debates diretos entre os participantes sobre temas selecionados. Além disso, foram realizadas palestras de EFPC que se destacaram em suas ações de educação. O evento contou com a participação de 52 entidades, quatro consultorias e seis órgãos governamentais, totalizando 177 inscritos.

Somado ao Seminário de Educação, a CGAC realizou a 1ª Oficina de Projetos de Educação, cujo principal objetivo foi auxiliar as EFPC no desenvolvimento de seus programas de educação, em conformidade com as exigências contidas na instrução normativa nº 32/2009. O evento teve a participação de 25 entidades, que administram um total de 92 planos de benefícios.

Ainda sobre o tema, a CGAC realizou a análise dos projetos e dos relatórios de execução dos programas de educação previdenciária. Essa análise resultou na dispensa do envio do relatório anual impresso para 76 EFPC, referentes a 408 planos de benefícios, no exercício de 2013.

Outra atividade de destaque desenvolvida pela CGAC, que se apresenta como um grande avanço no setor de previdência complementar, foi a elaboração da Instrução Previc nº 5/2013. Tal Instrução veio a materializar a preocupação da Autarquia quanto aos aspectos de transparência das EFPC, proporcionando aos participantes e assistidos informações que possibilitem conhecer melhor a situação contábil, atuarial e econômica de seus planos de benefícios.

A apresentação da Conjuntura Econômica Previc teve continuidade em 2013, com o objetivo de informar e acompanhar os indicadores econômicos e seus impactos no sistema de previdência complementar, auxiliando a elaboração de políticas e cenários de atuação da Autarquia. Com o fito de disseminar por toda a equipe o processo de elaboração da Conjuntura Econômica, foi desenvolvido um método padronizado para obtenção, organização e apresentação de informações.

Outra frente de trabalho que teve continuidade em 2013 foi o Projeto de Aplicação do Questionário sobre Educação Financeira e Previdenciária, que conta com participação e apoio da Abrapp, Anapar e SPPC e visa à elaboração do perfil de participantes dos fundos de pensão. Esse projeto possui grande envolvimento das instituições parceiras, por conta da dimensão do trabalho. Na Previc, a coordenação e secretaria dos trabalhos do projeto cabe à CGAC, encaminhando as deliberações e decisões junto aos parceiros do projeto.

Ainda em 2013, a CGAC participou de comitês internos, dentre os quais destacam-se o Comitê de Risco (Coris), no qual apresentou proposta de texto para o Guia de Risco, que segue a série de guias de melhores práticas elaborados pela Previc, e o Comitê Estratégico (Coest), no qual desenvolveu proposta de segmentação das EFPC. Tal segmentação proporcionará uma melhor alocação dos critérios de monitoramento e fiscalização na supervisão baseada no risco adotada pela Autarquia.

Como parte do desenvolvimento do Plano Permanente de Monitoramento da Diace (PPM), a CGAC desenvolveu o Plano de Pesquisas e Estudos, sistema de planejamento e acompanhamento dos projetos em desenvolvimento da área, bem como os respectivos pontos de controle trimestrais.

Coroando os esforços da equipe da CGAC, dois trabalhos da área foram contemplados no Prêmio Ideias Inovadoras da Previdência Social 2013, respectivamente 1º e 2º lugares da Previc: “Transparência na Divulgação dos Gastos Administrativos das EFPC” e “Compilação e Divulgação das Melhores Práticas de Educação Financeira e Previdenciária em EFPC”.

8. DIRETORIA COLEGIADA

A Diretoria Colegiada (Dicol), composta pelo Diretor-Superintendente, Diretor de Análise Técnica, Diretor de Fiscalização, Diretor de Administração e Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos, é o órgão responsável pela administração da Previc e tem como atividades principais aquelas previstas no artigo 11 do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010.

A Dicol se reúne em sessões ordinárias, semanalmente, e extraordinárias, sempre que for necessário o exame de matéria urgente ou relevante. No exercício de 2013, foram realizadas 49 sessões ordinárias e cinco sessões extraordinárias.

Os processos decisórios da Dicol utilizam-se de procedimentos, parâmetros e atribuições devidamente estabelecidos, com mecanismos de implementação, acompanhamento, adequação e controle. As decisões relacionadas à edição de atos normativos e ao encaminhamento de processos administrativos da Previc permitem harmonizar as questões debatidas internamente, definindo entendimento acerca de controvérsia relativa aos interesses das partes envolvidas, sejam participantes, patrocinadores ou EFPC, bem como funcionam com importante fonte de orientação à sociedade.

Os procedimentos foram a base documental para o processo decisório da Dicol, contemplando a realização de reuniões devidamente registradas em atas que refletem as discussões ocorridas, contemplando as razões e os documentos que instruem e fundamentam as decisões.

O aperfeiçoamento do processo decisório da Previc passa por adequada organização de reuniões e respectivas pautas, estabelecendo calendário e devidas convocações, com completa e tempestiva instrução dos processos a serem deliberados pelas instâncias internas da Autarquia.

As funções de Secretaria Executiva da Dicol e organização dos expedientes e processos administrativos para deliberação da Dicol cabem à Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada (CGDC), que também funciona como Secretaria Executiva da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA), do Comitê de Análise de Riscos (Coris) e da Comissão Nacional de Atuária (CNA).

A CGDC igualmente exerce as funções de conciliação e mediação no âmbito da CMCA, instrui processos administrativos e elabora proposições finais relacionadas a Autos de Infração, a recursos contra decisão de diretor a Inquéritos Administrativos decorrentes de intervenção em EFPC.

8.1. Deliberações da Dicol

A Diretoria Colegiada apreciou durante o período um total de 333 matérias incluídas em pauta ao longo das 49 sessões ordinárias e cinco sessões extraordinárias. Das deliberações da Dicol destacam-se, além do julgamento dos Autos de Infração, Inquéritos e Recursos Administrativos, as seguintes matérias:

- Acordo de Gestão e de Desempenho celebrado entre o MPS e a Previc;
- Planejamento Estratégico 2013;
- Programa Anual de Fiscalização (PAF) 2013;
- Plano Permanente de Monitoramento da Previc;
- Plano Anual de Capacitação da Previc 2013;
- Avaliação do Relatório do Acordo de Gestão e de Desempenho;

- Projetos de Educação Financeira e Previdenciária;
- Política de Segurança da Informação e Comunicações da Previc (Posic);
- Avaliação do Estágio Probatório; Edital da Coleta Seletiva Solidária;
- Criação do Comitê Tático Operacional (Cotao); Implantação da Gestão de Processos; Proposta de Carta ao Cidadão;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial / Executivo Previc 2013;
- Novo Modelo de Gestão em implementação na Ditec;
- Instrumento de acompanhamento de penalidades aplicadas pela Previc;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2013/2014;
- Plano de Ação Esplanada Sustentável; Programa de Desenvolvimento Gerencial da Previc;
- Proposta orçamentária para 2014; Plano de Gerenciamento de Riscos em Tecnologia da Informação (PGRTI);
- 2º Processo Seletivo Interno para concessão de bolsas de estudo;
- Relatório de Atividades da Ouvidoria e do SIC;
- Estudo das despesas administrativas;
- Sumário de Informações do segmento de previdência complementar fechada;
- Mapeamento de Processos;
- Implementação da Avaliação de Desempenho;
- Plano de Ação (Agenda Previdência Social);
- Agenda de Eventos Internacionais para 2014;
- Projeto Portal Previc; Plano Anual de Capacitação 2014;
- Manual de Gestão, Fiscalização e Execução de Contratos Administrativos de Tecnologia da Informação;
- Projeto de Estruturação e Fomento (CMCA);
- Projeto Paper Less da EFPC UnileverPrev;
- Plano Anual da Auditoria Interna 2014;
- Plano de Ação de Implantação da Política de Segurança da Informação e Comunicação da Previc; Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da Previc;
- Apresentação sobre a implementação da Avaliação de Desempenho na Previc;
- Apresentação da Comissão Socioambiental;
- Regimes Especiais: decretação de intervenção em EFPC e liquidação extrajudicial de planos de benefícios;
- Celebração de contratos:

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF

- Acordo de Cooperação Técnica (SIASS) e respectivo Plano de Trabalho;
- Acordo de Cooperação Técnica e Intercâmbio entre Bacen e a Previc;
- Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica entre o Banco do Brasil e a Previc;
- Convênio de Cooperação Técnica entre a Previc e o IBGC;
- Acordo de Cooperação Técnica entre a Previc e o IBA;
- Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação INSS/Previc;
- Acordo de Cooperação Técnica e Operacional Previc/Anapar.
- Aprovação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC):
 - SantanderPrev – Bando do Brasil S.A.; Forluz; Banrisul; Brasprev; Orius; Mútua; Faceal.
- Apresentações:
 - Relatório de Atividades do Comitê de Estudos Estratégicos (Coest) 2012; Relatório de Atividades do Comitê de Riscos (Coris) 2012; Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria e do SIC; Desempenho dos indicadores institucionais da Previc.
- Apresentações Técnicas:
 - Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA); Conjuntura Econômica (mensal); Métodos de Financiamento; Regimes Especiais; Compras/Contratos; Supervisão Baseada em Riscos.
 - Aprovação de minuta de alteração da Resolução CNPC nº 8/2011 que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.
 - Proposta de revisão do Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o procedimento de fiscalização e sobre o processo administrativo para apuração da responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime de previdência complementar, de que tratam os artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.
- Aprovação de Instruções Previc:
 - Regulamenta a Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012; Revisão da Instrução MPS/SPC nº 26, de 1º de setembro de 2008; Procedimentos de retirada de patrocínio; Procedimentos de divulgação de informações aos participantes e assistidos; Informações aos participantes e assistidos e dá outras providências; Aderência e Taxa de Juros.
- Aprovação de Portaria Previc sobre:

- Edital para o 2º Processo Seletivo Interno para concessão de bolsas de estudo de pós-graduação; Regimento Interno da Auditoria da Previc; Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (Cexti); Normas de Uso do Correio Eletrônico e de Dispositivos Móveis; Normas Gerais de Segurança da Informação e Comunicação para o uso da internet; Normas Gerais do Planejamento Estratégico e Indicadores de Desempenho; Metas globais para fins de avaliação institucional; Apuração de irregularidades funcionais; Manual de Procedimentos do Processo Disciplinar; Atualização dos valores, mínimo e máximo, de multa por descumprimento de TAC; Atualização dos valores da multa pecuniária por infração à legislação que disciplina a previdência complementar fechada.
- Roteiro Previc de Licenciamento da Previdência Complementar do Servidor Público.
- Guia Previc de Melhores Práticas Contábeis (relacionadas à metodologia de supervisão baseada em riscos).

Cabe à Dicol decidir, em primeiro grau, sobre a conclusão dos relatórios finais dos processos administrativos, iniciados por lavratura de auto de infração ou por instauração de inquérito, e as impugnações referentes aos lançamentos tributários da Tafic.

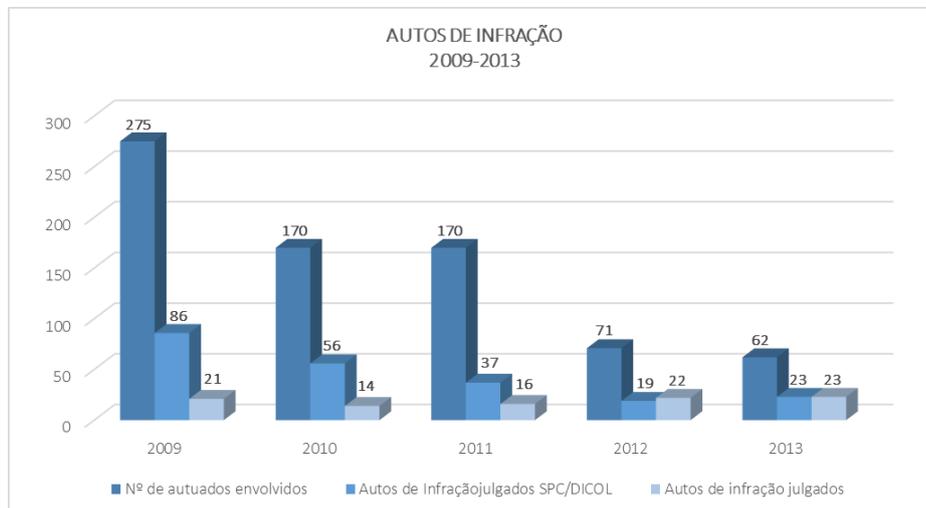
8.1.1. Autos de Infração

No ano de 2013, a Dicol julgou em primeira instância 23 Autos de Infração, cujas decisões envolveram 62 pessoas físicas, resultando em:

- 12 penas de multa pecuniária;
- 32 penas de multa cumulada com inabilitação;
- 16 penas de multa cumulada com suspensão;
- 14 autuações julgadas improcedentes.

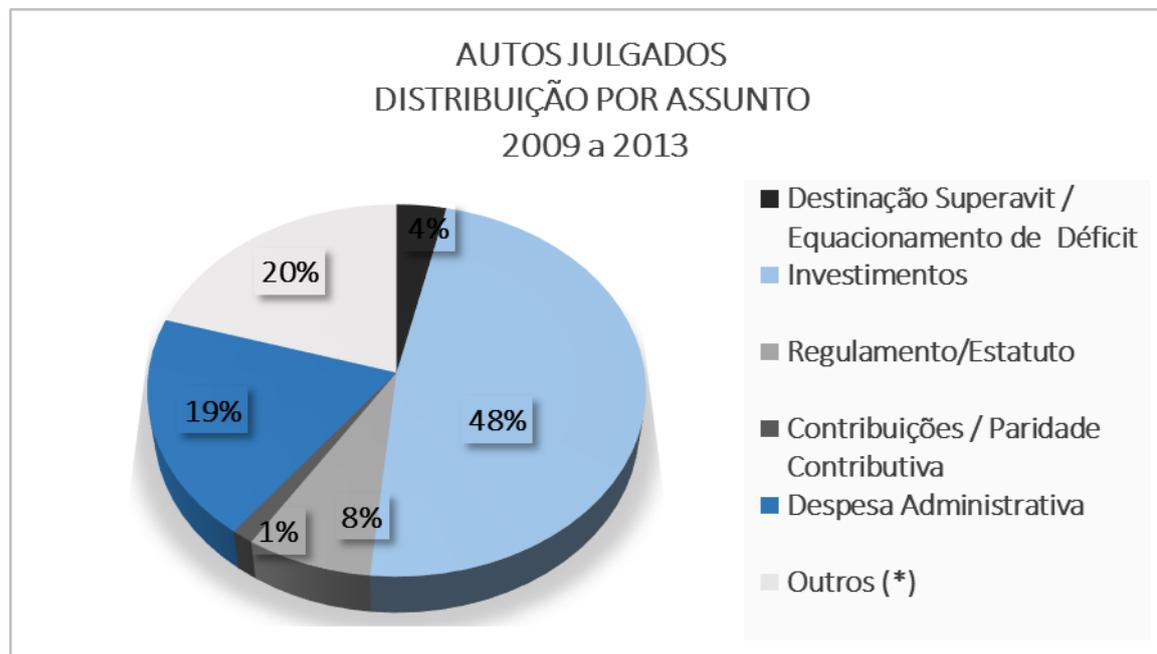
Ainda foi decidido um pedido de revisão da decisão relativa a Auto de Infração, acerca de processo já julgado pela CRPC, sob alegação de que as decisões de primeira e segunda instâncias se pautaram na falta de estudos técnicos e controles prévios, o que teria sido apresentado pelos autuados à época da ação fiscal. Mencionado pedido não foi conhecido pela Dicol.

Gráfico 15 – Autos de Infração 2009 - 2013



Quanto ao assunto dos Autos de Infração julgados pela Dicol, temos a disposição ilustrada no Gráfico 20, sendo “Investimentos” o tema mais recorrente.

Gráfico 16 - Assunto dos Autos de Infração julgados pela Dicol - 2009 – 2013



(*) Outros: Prestação de Informações, Desvio de finalidade na administração de imóveis, Exercício próprio de EFPC sem autorização prévia, Violação às Leis Complementares nº 108 e 109, Custeio de Planos, Plano Assistencial de Saúde, Contabilização indevida, Transferências Interprogramas (previdencial/administrativo), etc.

Fonte: Previc/Dicol

O estoque de processos que aguardavam julgamento pela Dicol foi gradualmente diminuindo ao longo dos últimos anos. Consta-se que foram julgados 100% dos Autos de Infração do exercício aptos para análise, ou seja, aqueles cuja instrução estava completa e encerrada (contemplando o período de novembro do ano anterior até outubro de 2013, mais o estoque), considerando as entradas e saídas ao longo do ano.

Em relação aos Autos de Infração que necessitavam concluir a instrução e ser analisados conclusivamente, restaram no final de 2013 sete processos, sendo que destes, cinco ingressaram na CGDC em novembro e dezembro, e aguardavam o encerramento da instrução (recepção de alegações finais das partes) para serem examinados. Ainda, remanesceram dois processos referentes às autuações contra gestores de investimentos, encontrando-se em análise na Procuradoria Federal junto à Previc.

8.1.2. Recursos contra ato de Diretor

A Dicol exerce a função de apreciar e julgar, encerrando a instância administrativa, os recursos interpostos contra decisões dos diretores da Previc. Esta atribuição é relevante e permite harmonizar as questões debatidas nas áreas internas, bem como fixar entendimento definitivo acerca de controvérsia relativa aos interesses das partes envolvidas, sejam participantes, patrocinadores ou EFPC.

Foram julgados pela Dicol 19 recursos contra decisões de diretores no ano de 2013. No ano de 2012 foram decididos 22 recursos, sete recursos nos anos de 2010 e 2011, evidenciando-se o expressivo aumento no número de julgamentos no último ano.

8.1.3. Lançamento de Tatic

No período não foram julgados processos administrativos referentes aos lançamentos tributários da Tatic.

8.1.4. Prazos de julgamento

O Regimento Interno da Previc estabelece prazo não superior a 12 meses, contados da data de recebimento do processo administrativo, para propor a inclusão em pauta de julgamento.

A Dicol estabeleceu como meta para o Planejamento Estratégico, o prazo médio de quatro meses para julgamento dos Autos de Infração, prazo de dois meses inferior ao previsto no Acordo de Gestão e Desempenho celebrado entre o Ministério da Previdência Social e a Previc, que é de seis meses. O método de aferição é calculado com base na apuração do período entre a data efetiva de entrada do processo e consequente encerramento da instrução com todas as peças processuais, e a data de inclusão em pauta de julgamento da Diretoria Colegiada.

O tempo médio aferido no ano de 2013 foi de 4,34 meses por processo, o que representou adequado e tempestivo tratamento às demandas, em observância à legislação e ao devido cumprimento do referido Acordo de Gestão, levando em conta a necessária segurança e qualidade dos julgados.

Mencione-se que nenhum processo superou o prazo efetivo de 12 meses (Anexo I), considerado para completa instrução e julgamento definitivo.

8.1.5. Reforma de decisões pela 2ª instância

Em relação ao comportamento geral dos julgamentos no período, especialmente acerca de quantos julgamentos de primeira instância foram reformados pela segunda instância, verifica-se que foram decididos pela CRPC 16 recursos interpostos contra decisões proferidas pela Dicol, com os resultados elencados na Tabela 32.

Tabela 32 – Resultados de julgamentos pela CRPC

Total de decisões CRPC	16	100%
Decisões da Dicol mantidas pela CRPC	12	75,0%
Decisões da Dicol reformadas pela CRPC	04	25,0%
Reformas (improcedência)	0	-
Reformas Total (nulidade)	02	12,5%
Reformas Total – Restabelecimento de AI	02	12,5%

Fonte: Previc/Dicol

8.2. Prestação de Informações

Parte dos processos que tramitam junto à CGDC tem natureza punitiva e, por vezes, a Previc presta informações sobre estes processos a diversas autoridades públicas. Em 2013, foram prestadas 25 informações aos órgãos relacionados na Tabela 33.

Tabela 33 – Informações prestadas a outros órgãos

Autoridade solicitante das informações	Quantidade
Lei de Acesso à Informação	4
Ministério Público Federal no Estado de São Paulo	2
Ministério Público Federal no Distrito Federal	1
Polícia Federal	1
Ministério Público do Trabalho	1
20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	2
3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas	1
Procuradoria Regional da União – 2ª Região	2
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	1
Advocacia-Geral da União	1
Câmara dos Deputados	1
14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais	1
15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	1
DPF/RJ	1
SR/DPF/RJ	1
MJ – Departamento de Polícia Federal/RJ	1
Procuradoria da República no Município de Araçatuba Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	1
Procuradoria da República no município de Niterói	2
Total	25

Fonte: Previc/Dicol

9. PROCURADORIA FEDERAL

Em 2013, a Procuradoria Federal junto à Previc (PF-Previc) exerceu suas competências de consultoria e assessoramento jurídicos da Autarquia, de representação judicial e extrajudicial da Previc, além de outras atividades elencadas em seu regimento interno.

A PF-Previc é composta pelo Procurador-chefe, Serviço de Assessoria e Apoio Administrativo (Seaad), Coordenação-Geral de Estudos e Normas (CGEN), Coordenação-Geral de Consultoria e Assessoramento Jurídico (CGCJ), Coordenação-Geral de Representação Judicial (CGRJ) e Coordenação-Geral de Matéria Administrativa (CGMA).

A organização e o funcionamento da PF-Previc, antes tratada na Portaria nº 653/2011, após solicitação contida na Portaria PGF nº 526, de 2013, sofreu relevante atualização com a edição da Portaria nº 605/2013, trazendo novas regulamentações ao seu regimento interno.

De modo concomitante à atualização normativa, o gerenciamento dos processos que tramitam na PF-Previc foi aprimorado, passando a ter um maior controle quantitativo e qualitativo dos documentos recebidos e emitidos pelas coordenações-gerais.

Em termos quantitativos, a PF-Previc contou no ano corrente com um total de 11 Procuradores Federais, todos alocados na sede, em Brasília. A Seaad contou com dois servidores efetivos, analista e técnico administrativos, dois colaboradores terceirizados e um servidor comissionado. Ao longo do exercício de 2013, e consoante metodologia fixada pela Portaria AGU nº 1399/2009, que disciplina a emissão de manifestações jurídicas, a Procuradoria Federal analisou mais de 720 processos, tendo proferido 173 pareceres, 136 notas, 55 informações, 338 cotas e 495 despachos, totalizando mais de 1197 análises.

Em relação aos indicadores de desempenho acompanhados sob a responsabilidade desta PF-Previc, conforme o disposto nos gráficos que seguem, verificou-se que os prazos médios de análises das consultas pela CGEN, CGCJ, e CGMA ficaram dentro das metas estabelecidas no Acordo de Gestão celebrado pelo MPS e a Previc em 2 de setembro de 2010, que são de 30 dias para CGEN e CGCJ, e 15 dias para CGMA. Ficando o indicador da CGRJ muito próximo da meta a ser atingida de 70%, fixada também no Acordo de Gestão citado.

Gráfico 17 – Indicador CGEN

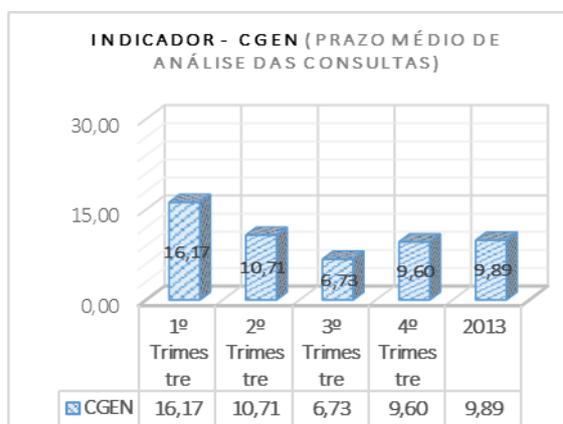


Gráfico 18 – Indicador CGCJ

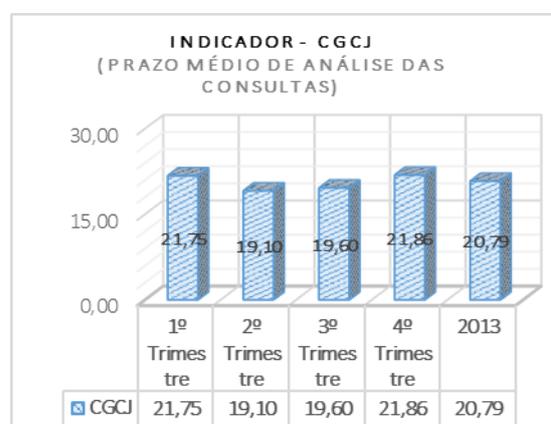


Gráfico 19 – Indicador CGMA

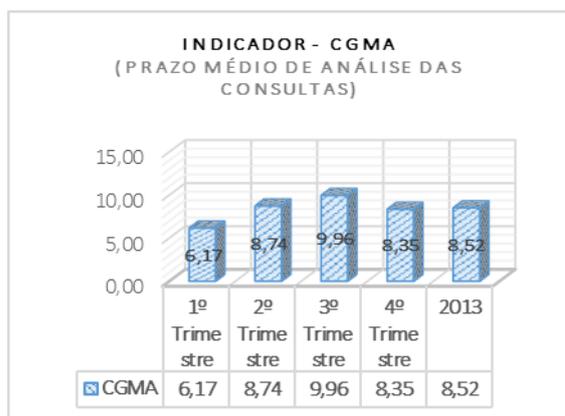
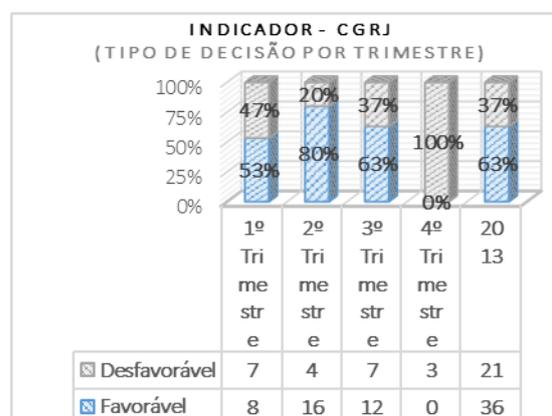


Gráfico 20 – Indicador CGRJ



A maior parte dos documentos recebidos na Procuradoria foram oriundos de demandas internas, isto é, da própria Autarquia, assim como a maioria dos documentos expedidos foram destinados ao mesmo público. No âmbito interno à Previc, seus principais demandantes e destinatários foram a Diretoria de Administração (Dirad) e a Diretoria de Fiscalização (Difis). Já em relação aos documentos oriundos do público externo, a AGU e as entidades fechadas de previdência complementar (estas últimas como partes em processos judiciais) foram os maiores demandantes, tendo como principal destinatário a AGU.

Os temas mais abordados nos documentos expedidos internamente foram: Dívida Ativa, Pessoal – Capacitação, Contratos/Convênios/Instrumentos Congêneres e Juridicidade de Norma. Já os documentos expedidos para o público externo, tiveram como principais assuntos abordados: Dívida Ativa e Processo Sancionador – Auto de Infração.

Merecem ser destacados, dentre os diversos temas tratados nas coordenações-gerais que permeiam a PF-Previc, os seguintes:

A participação da PF-Previc na análise de juridicidade e legalidade dos Termos de Ajustamento de Condutas celebrados pela Previc em 2013;

A colaboração da PF-Previc, em conjunto com a Difis, na realização de defesa judicial no caso envolvendo o Sindicato Nacional dos Aeroviários e o Fundo de Pensão Aerus, evitando a condenação, em sede liminar, ao pagamento de vultosos valores;

A finalização da elaboração, em conjunto com a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC), de minuta de Revisão do Decreto nº 4942 de 2003, que regula a apuração de infrações e punição de dirigentes de fundos de pensão (regime disciplinar), com encaminhamento ao Gabinete do Ministro de Estado da Previdência Social;

Participação da PF-Previc como *amicus curiae* (amigo da corte) em processos versando sobre temas de interesse sistêmico. Como exemplo, foi defendida pela Previc e pelo Ministério da Previdência Social relevante posição institucional (levada a juízo pela PF-Previc, pela PGF e pela Conjur/MPS), no que se refere à fixação da competência judicante para apreciar e decidir lides que tenham como objeto controvérsias ligadas à previdência complementar. A ação estatal em tela mostrou-se muito bem sucedida, uma vez que a Corte Máxima decidiu de modo convergente à posição levada a juízo, reconhecendo, em processo sinalizado com repercussão geral, a necessidade de conferir eficácia à desvinculação entre o contrato de trabalho e o contrato de previdência complementar, conforme regra fixada no art. 202 da CF. Com isso, restou pacificado o entendimento no sentido de ser da Justiça Comum a competência para apreciar lides de índole previdenciária no segmento complementar fechado, que deverá ser seguido por todo o Poder Judiciário Nacional;

Participação da Procuradoria Federal nos comitês da Previc: Csic, Cexti e Cota0, complementares aos já existentes Coest e Coris, de modo a otimizar o controle prévio de legalidade dos temas relevantes tratados na Autarquia. Como exemplos dessa participação, podemos citar: colaboração na elaboração do “Guia Contábil”, do “Guia de Risco”, na Resolução sobre Perfil de Investimento, na regulamentação interna referente ao uso da internet, do correio eletrônico e dispositivos móveis por servidores da Previc, do Plano de Ações para implementação da Posic (Política de Segurança da Informação e Comunicações), no Plano de Implementação do Gerenciamento de Riscos em Tecnologia da Informação, na Regulamentação da avaliação institucional, da Portaria que regulamenta a gratificação dos servidores da Previc (Portaria MPS nº 497/2013) etc.;

Participação no projeto interno de estabelecimento de parâmetros de interpretação da Lei nº 12.154/2009, relativamente à aplicação da Lei de Acesso à Informação na Previc (Lei nº 12.527/2011), mediante entendimentos mantidos com a Ouvidoria-Geral da União, em conjunto com a Difis;

Participação na revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

Realização da 1ª avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Seaad;

Ao final do ano, encontravam-se em andamento novos estudos, realizados também no âmbito dos citados comitês, sobre Independência Patrimonial das EFPC, Plano Setorial e alavancagem da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA), entre outros.

10. NORMATIZAÇÃO

Na área normativa, destacam-se ainda as seguintes atividades em que a Procuradoria Federal junto à Previc participou como órgão de consultoria e assessoramento jurídico:

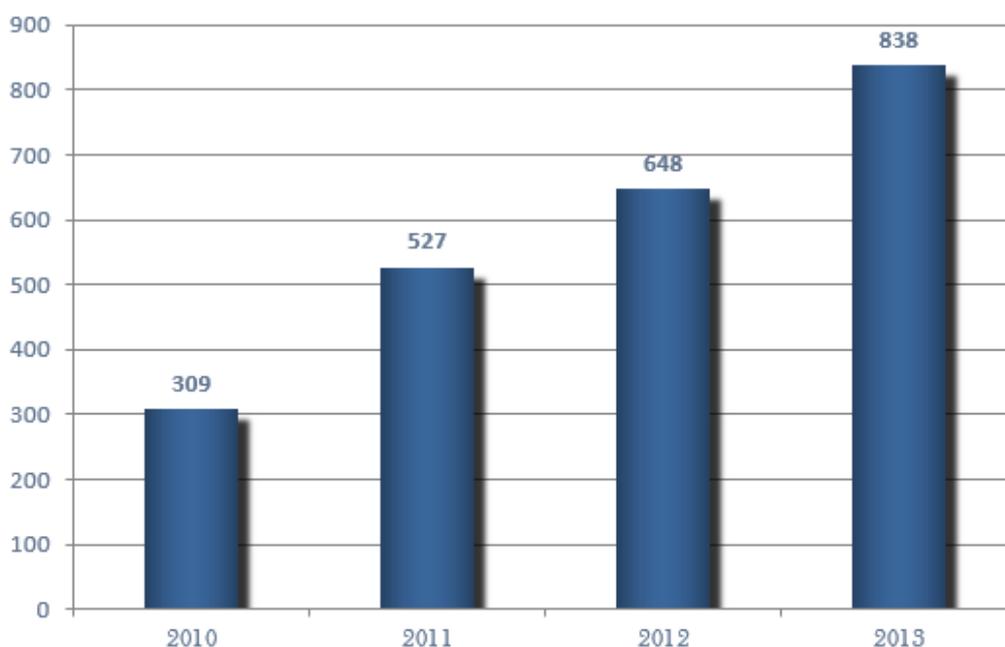
- Elaboração de Minuta de Instrução que revisa a Instrução Previc nº 4, de 26 de agosto de 2011, a qual disciplina o procedimento de análise eletrônica e define prazos para atendimento de requerimentos no âmbito da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
- Análise da Minuta de Instrução que resultou na Instrução Previc nº 7, de 12 de dezembro de 2013, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação e aderência de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos planos de benefícios.
- Elaboração de Minuta de Portaria que dispõe sobre a apuração de irregularidades funcionais no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar a serem analisadas pela Corregedoria da Autarquia.
- Elaboração de Minuta de revisão da Portaria PF/Previc nº 653/2011, tendo em vista a edição da Portaria PGF nº 526/2013 que tratou de estabelecer diretrizes gerais para o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos prestadas às autarquias e fundações públicas federais por parte da Procuradoria Federal junto à Previc.
- Elaboração de Minuta de Portaria para disciplinar o funcionamento interno (Regimento) do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (Cexti), órgão consultivo e deliberativo que objetiva estabelecer políticas e diretrizes de tecnologia da informação no âmbito da Autarquia, criado pela Portaria Previc nº 344, de 21 de junho de 2013.
- Análise de Minuta de Portaria encaminhada pela Coordenação-Geral de Projetos Especiais destinada a aprovar as normas gerais relativas à elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e divulgação do Planejamento Estratégico da Previc.
- Elaboração de Minuta de Portaria que dispõe sobre a instituição de unidade organizacional específica de Ouvidoria nas entidades fechadas de previdência complementar e estabelece os critérios mínimos a serem observados para obterem o seu reconhecimento pela Previc.
- Análise de minuta que resultou na Instrução Previc nº 4, de 13 de setembro de 2013, que determina o envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar de extratos de movimentação e de posição de custódia de títulos públicos federais pertencentes às carteiras próprias das entidades fechadas de previdência complementar e de seus fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento exclusivos, disponibilizados pelo Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), e dá outras providências.

- Análise de Minuta de Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), órgão regulador do sistema fechado de previdência complementar, encaminhada pela Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos da Previc, com a finalidade de alterar a vigente Resolução CNPC nº 8/2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.
- Análise da minuta que resultou na Instrução Previc nº 1, de 12 de abril de 2013, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para a solicitação de autorização prévia à Previc para a manutenção de taxa real de juros do plano de benefícios superior aos limites estipulados no item 4 do Regulamento Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, igual ou inferior a 6% ao ano, e dá outras providências.
- Elaboração de Minuta de Portaria da competência da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, destinada a regulamentar a Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da Autarquia.
- Elaboração de Minuta de Instrução Conjunta Previc e Susep que estabelece regras e procedimentos para portabilidade de recursos financeiros de planos de benefícios de entidades abertas para planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, e vice-versa, e dá outras providências.
- Elaboração de Minuta de Instrução de caráter regulamentar e procedimental, versando sobre procedimentos a serem adotados pelas EFPC para cumprimento da Resolução CNPC nº 11/2013 (retirada de patrocínio) no âmbito da Previc.
- Análise da Minuta de Portaria que disciplina a administração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, cessão, alienação, indenização e outras formas de desfazimento de materiais na Previc.
- Análise da Minuta de Portaria (MPS; INSS e Previc) que disciplina Convênios, Acordos de Cooperação Técnica e Termo de Cooperação.
- Elaboração de Minuta de Portaria que estabelece procedimentos para desempenho individual e institucional para pagamento da GDA Previc e GDC Previc.
- Análise da minuta de instrução referente a procedimentos a serem observados pelas EFPC, na divulgação e informações aos participantes e assistidos de planos previdenciários que administra.
- Análise da minuta de portarias referentes à regulamentação do uso da *internet*, do uso de dispositivos móveis e do correio eletrônico corporativo.

11. OUVIDORIA

Em 2013, a Ouvidoria recebeu 838 manifestações de participantes, assistidos, EFPC, instituidores, patrocinadores e servidores/colaboradores da Previc (Ouvidoria Interna), que, somadas às cinco pendências de 2012, totalizaram 843 manifestações. Destas, 837 foram concluídas no ano e seis restaram pendentes para 2014. O Gráfico 21 demonstra a evolução dos atendimentos da Ouvidoria desde 2010:

Gráfico 21 – Número anual de atendimentos pela Ouvidoria



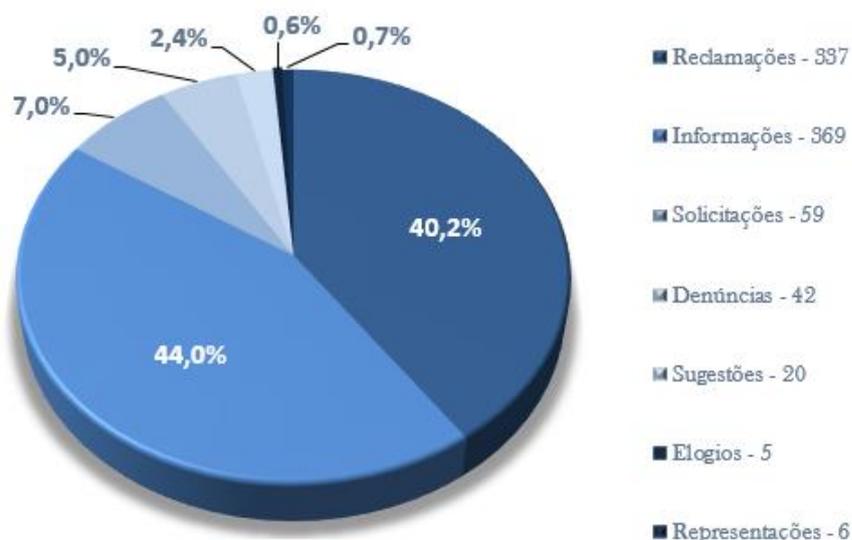
O canal de acesso mais utilizado foi a correspondência eletrônica (67%), seguida pelo telefone (24%) e pela carta (8%). As manifestações recebidas por telefone em 2013 (202) aumentaram 561% em relação a 2012 (36).

O tipo de manifestação mais recebido em 2013 foi o pedido de informação (44%), seguido pela reclamação (40%) e pela solicitação (7%). As respostas a pedidos de informação ou a solicitações não são funções de uma Ouvidoria Pública.

Gráfico 22 - Natureza das demandas analisadas pela Ouvidoria em 2013

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF



Fonte: Previc/Ouvidoria

Os demandantes que mais acessaram a Ouvidoria foram os participantes (51%), seguidos por manifestantes que não se identificaram (26%) e pelos assistidos (19%).

A área solucionadora mais cobrada foi a própria Ouvidoria (50%), seguida pela Ditec (20%), pela Difis (16%) e pela Diace (5%). O tempo médio de resposta da Previc foi de 8,21 dias. E, especificamente por área solucionadora, a Ditec com 9,05 dias, a Difis com 12,20 dias, a Diace com 12,12 dias e a Dirad com 7,70 dias.

Os principais assuntos abordados em 2013 foram:

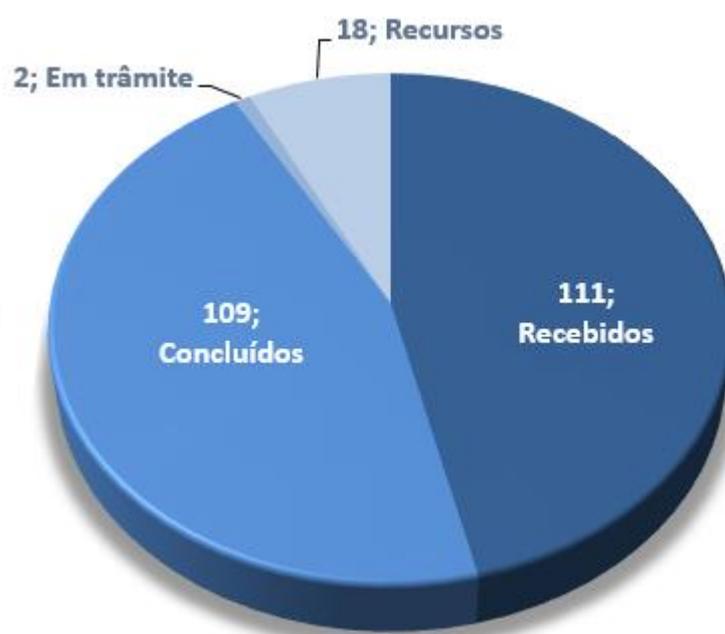
- Manifestações não classificadas;
- Reclamação contra EFPC;
- Reclamação contra demora da Previc para responder;
- Reclamação contra a retirada de patrocínio;
- Reclamação contra a Previc;
- Informação de como fazer uma denúncia ou reclamação;
- Denúncia ou representação contra EFPC;
- Informação sobre resgate e portabilidade;
- Reclamação contra cálculo atuarial e modificação no plano de benefícios.

As manifestações que não foram classificadas são as que possuem um assunto muito específico para ser abrangido pelos padrões pré-estabelecidos.

12. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

Em 2013, houve 111 pedidos de informações registrados. Dos quais, 109 foram respondidos em 2013, e dois possuem o prazo de vencimento apenas em 2014. As respostas a esses pedidos geraram 18 recursos, em especial, por se tratarem de informações sobre processo decisório em curso ou de informações sigilosas conforme a legislação específica.

Gráfico 23 - Pedidos de informação recebidos, concluídos, em trâmite e recursos



O tempo médio de resposta aos pedidos de informação foi de 4,8 dias.

A área solucionadora mais cobrada foi o próprio SIC da Previc (37%), seguido pela Ditec (13%), pelo reencaminhamento para outros órgãos ou entidades (13%), pela CGRH (12%) e pela Difis (9%).

Os solicitantes são na maioria homens (64%), com grau de escolaridade de nível superior (32%) ou com pós-graduação (31%), entre 31 e 40 anos (25%) ou entre 41 a 50 anos (17%) e servidores públicos federais (16%) ou empregados do setor privado (10%).

Os principais assuntos abordados em 2013 foram informações sobre dados específicos das EFPC, reencaminhamento para outros órgãos ou entidades, informações sobre servidores ou colaboradores da Previc, informações sobre atos fiscalizatórios da Previc, informações sobre o andamento de processos na Previc, outras manifestações não abrangidas pelo SIC e informações sobre concurso público da Autarquia. As manifestações que não foram classificadas são as que dizem respeito a assuntos demasiadamente específicos para serem abrangidos pelos padrões pré-estabelecidos.

13. ASSESSORIA PARLAMENTAR

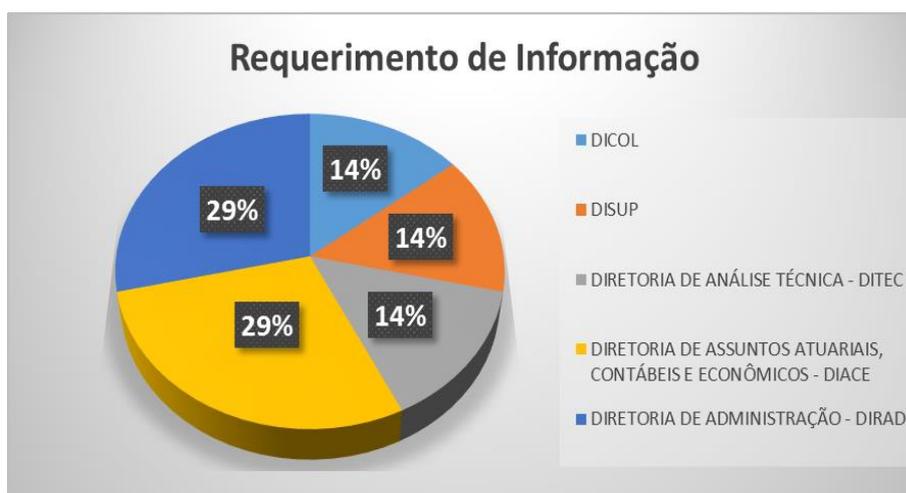
A relação entre o poder Legislativo e o Executivo é um grande desafio para ambos. Com o intuito de aprimorar e alinhar esse relacionamento foram criadas as assessorias parlamentares que servem de elo entre os dois poderes.

À Coordenação de Assuntos Parlamentares (Aspar) compete supervisionar, acompanhar, analisar, informar, solicitar notas técnicas, orientar, controlar e intervir junto às Comissões Temáticas e Plenários do Congresso Nacional para o bom andamento e o melhor resultado das proposições e de outros assuntos de interesse da Previc, bem como acompanhar e assistir o Diretor-Superintendente e demais diretores da Autarquia no relacionamento com o Poder Legislativo e Casa Civil da Presidência da República.

Nesse contexto, a Aspar apresenta relatório listando as atividades realizadas, quadros demonstrativos/quantitativos no ano de 2013.

No período de janeiro a dezembro de 2013, foram respondidos sete Requerimentos de Informação, no prazo constitucional de 30 dias.

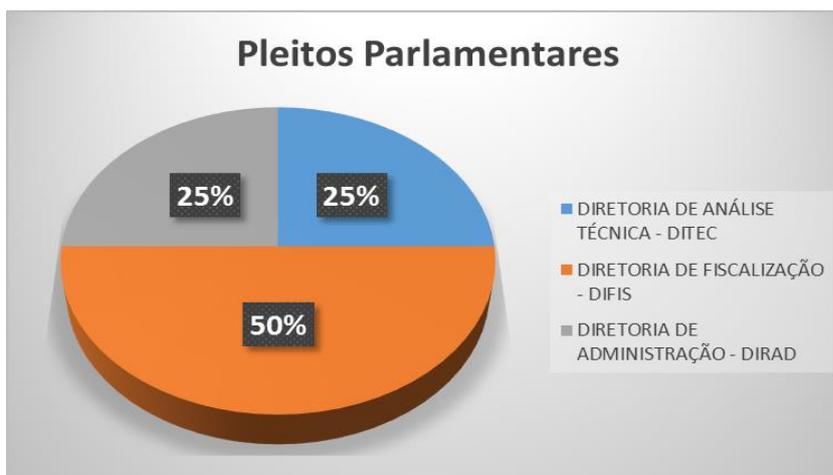
Gráfico 24 – Número de requerimento de informação por diretoria



Em 2013, tramitaram no Congresso Nacional 30 proposições de interesse da Previc, 16 dessas em apreciação na Câmara dos Deputados, e 14 no Senado Federal.

Durante o exercício, foram respondidas quatro manifestações formuladas pelo Poder Legislativo referentes às informações administrativas/institucionais.

Gráfico 25 – Número de pleitos parlamentares por Diretoria



Cabe destacar a participação desta Autarquia nas Audiências Públicas no âmbito das Comissões Temáticas do Congresso Nacional, permitindo o debate com Senadores e Deputados, para o contínuo desenvolvimento das políticas de previdência complementar do país.

Tabela 34 – Participação da Previc em Audiência Pública no Congresso Nacional - 2013

Participação em Audiência Pública		
COMISSÃO/CASA	DATA/TEMA	CONVIDADOS
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS / Senado Federal	Discutir a efetividade da fiscalização sobre os fundos de pensão brasileiros, em relação aos investimentos de alto risco, como os realizados nas empresas do Grupo EBX, do empresário Eike Batista, e outras.	<u>José Maria Rabelo</u> Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – CDH / Senado Federal	Debater o Tema: "Fundos de Pensão e a Dignidade da Pessoa Humana".	<u>José Maria Rabelo</u> Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) <u>Isa Musa Noronha</u> Presidenta da Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil (AAPBB) <u>Antônio Braulio de Carvalho</u> Diretor de Planejamento e Controladoria da Fundação dos Economizários Federais (Funcef) <u>Paulo Brandão</u> Diretor Jurídico da Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobrás e Petros (Fenaspe) <u>Rogério José Pereira Derbly</u> Assessor Jurídico do Grupo em Defesa dos Participantes da Petros (Gdpape)

14. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS E FOROS INTERNACIONAIS

14.1. Órgãos colegiados nacionais

Além das competências legais e regimentais, a Previc também participa em diversos órgãos colegiados nacionais que tratam de assuntos diretamente relacionados ou correlacionados com o desenvolvimento da previdência complementar:

- Conselho Nacional de Previdência Complementar do MPS (CNPC);
- Conselho Nacional de Previdência Social do MPS (CNPS);
- Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Social do MPS (Conaprev);
- Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde (CSS);
- Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda (CNSP);
- Grupo de Trabalho do Mercado de Capitais e Poupança de Longo Prazo (GTMK) (Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda, Planejamento e da Previdência Social nº. 210, de 2003);
- Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, Seguro e Previdência do Ministério da Fazenda (Coremec): Grupo de Trabalho para desenvolver e propor uma "Estratégia Nacional de Educação Financeira"; e Grupo de Trabalho sobre sigilo bancário para apresentar sugestões de emenda ao PLS nº 229, de 2006, alterando a LC nº. 105, de 2001;
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda (Coaf);
- Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça (Enccla);
- Comitê Nacional de Educação Financeira (Conef);
- Comissão Nacional de Atuária (CNA).

14.1.1. Foros Internacionais

Atualmente, a Previc participa ativamente como membro de duas organizações internacionais: a OCDE e a Organização Internacional de Supervisores de Pensão (IOPS). A Superintendência acompanha, ainda, as discussões no âmbito da Associação Internacional de Seguridade Social (AISS) e Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS).

A Previc também desenvolve projetos específicos com outros organismos internacionais, como é o caso do projeto de Supervisão Baseada em Risco, implementado em parceria com Banco Mundial e finalizado no ano de 2012. Haja vista os bons frutos rendidos pelo primeiro projeto, a Previc iniciou, no ano de 2013, discussões acerca de novo projeto a ser desenvolvido em parceria com o Banco Mundial. A fase propositiva da ação encontra-se em vias de conclusão e espera-se que a assinatura do convênio de cooperação e o início da implementação do projeto ocorram ainda em 2014.

A Autarquia envidou esforços para participação de um servidor no Curso de Mestrado de Gestão de Planos e Fundos de Pensão, promovido pela OISS e pela Universidade de Alcalá, o qual foi composto de uma fase realizada à distância e uma fase presencial, de duas semanas, ocorrida em Madri, Espanha.

14.1.2. Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada (WPPP/OCDE)

Diante do crescimento da importância do tema “previdência complementar” nos últimos anos, a OCDE tem liderado as discussões sobre assuntos relacionados à matéria e também tem envidado esforços para identificar as melhores práticas de supervisão e regulação do sistema de previdência complementar no mundo. Como fruto do trabalho nesta área, em 1999 foi criado o WPPP, que vem conduzindo pesquisas e análises políticas em conjunto com os países membros da OCDE e membros observadores do Grupo. A Previc participa das reuniões, com o *status* de membro observador, desde 2004, frequentando os encontros semestrais do WPPP, quando possível, e realizando estudos em parceria com o grupo de trabalho.

14.1.3. Rede Internacional de Educação Financeira (INFE/OCDE)

Em 2003, foi desenvolvido, pela OCDE, um projeto sobre Educação Financeira em resposta às preocupações dos países membros sobre os efeitos do baixo entendimento de suas populações sobre o tema. O projeto é composto pelo Comitê de Mercado Financeiro e pelo Comitê de Seguros e Previdência Privada da referida Organização. Em 2008, foi criada a Rede Internacional de Educação Financeira (*International Network on Financial Education - INFE*). Esta rede é uma plataforma de discussões sobre educação financeira, que conta hoje com 55 países, além de FMI, Banco Mundial e Comunidade Europeia, 122 organizações governamentais e 254 especialistas do setor público.

A Previc participou da principal reunião da Rede ocorrida no ano de 2013, representada por seu Diretor de Assuntos Atuarias, Contábeis e Econômicos. Na oportunidade foram obtidos conhecimentos institucionais acerca do tema. O evento realizou-se na sede da OCDE, em Paris, na República da França.

14.1.4. Organização Internacional de Supervisores de Pensões (IOPS)

A IOPS é uma entidade independente que congrega os órgãos supervisores dos fundos de pensão no mundo. Criada em 2004, a partir de uma deliberação tomada no âmbito do WPPP/OCDE, a Organização trabalha em parceria com o referido Grupo de Trabalho. O objetivo principal da IOPS é melhorar a qualidade e eficácia da supervisão dos fundos de pensão ao redor do mundo, servindo, em conjunto com a OCDE, como órgão de referência para assuntos de previdência complementar. A Previc participa como membro de governo da organização desde 2007 e participa de discussões e estudos coordenados pela IOPS.

A Previc participou, representada por seu Diretor de Fiscalização, da Reunião do Comitê Técnico, da Reunião Geral Anual da IOPS e do Fórum Global de Previdência Privada da IOPS e OCDE realizados em Seul, na República da Coreia.

15. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Previc é o órgão técnico de controle interno e assessoramento à Diretoria Colegiada, cuja finalidade é examinar a conformidade legal dos atos e fatos administrativos relativos à gestão orçamentária-financeira, patrimonial e de pessoal, bem como avaliar os resultados alcançados, apresentando dados para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, sugerindo soluções para as não conformidades que, por ventura, forem detectadas.

As principais realizações em 2013 foram, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), as auditorias e avaliações dos processos de trabalho da Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Coordenação Geral de Patrimônio e Logística, ambas da Diretoria de Administração. Pode-se destacar também, como outros projetos realizados, o desenvolvimento do mapeamento de Processos da Auditoria Interna da Previc, bem como a elaboração do Regimento Interno da Auditoria. Além das atividades mencionadas, foram efetuados os acompanhamentos e cadastramentos das demandas recebidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), das recomendações formuladas pela Controladoria Geral da União (CGU) e das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da Previc. Houve também, o acompanhamento, ao longo do exercício, das ações governamentais desenvolvidas pela CGOC, por meio do acompanhamento dos registros orçamentários, financeiros e contábeis da Previc e ainda a avaliação dos indicadores estratégicos.

A Auditoria efetuou a análise e avaliou o gerenciamento da execução dos convênios e acordos firmados pela Autarquia.

Foi elaborado o Relatório de Atividades de Auditoria Interna (Raint/2012), bem como o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint/2014).

A Auditoria Interna da Previc ainda se encontra em processo de estruturação, o que não a impediu do cumprimento das metas estipuladas.

16. CONTROLE EXTERNO

Anualmente a Previc tem colaborado com os trabalhos do órgão de controle interno do poder Executivo, Controladoria-Geral da União (CGU), e do órgão de controle externo vinculado ao poder legislativo, Tribunal de Contas da União (TCU).

Durante o ano de 2013, a CGU realizou trabalhos referentes ao Acompanhamento Permanente de Gastos (APG) para o monitoramento da gestão, bem como trabalhos de acompanhamento das recomendações do Plano de Providências Permanente (PPP).

A tabela 35 resume a posição de atendimento das recomendações emitidas pela CGU em 2013.

Tabela 35 – Recomendações da CGU em 2013

Recomendações	Emitidas 2013
	Exercício 2012
Emitidas	54
Atendidas	51
Em atendimento	3

Fonte: Previc/Auditoria Interna

17. ANEXO I

ANEXO I - Planos de benefícios patrocinados aprovados em 2013

CNPB	Nome Plano	Modalidade Plano
2013000138	PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP	Contribuição Definida
2013000219	PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG	Contribuição Definida
2013000383	PLANO EXECUTIVO FEDERAL	Contribuição Definida
2013000456	PLANO DE BENEFÍCIOS APEXPREV	Contribuição Definida
2013000529	PLANO DE BENEFÍCIOS NITRO PREV	Contribuição Definida
2013000618	PLANO DE BENEFÍCIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL	Contribuição Definida
2013000774	PLANO DE APOSENTADORIA COMPLEMENTAR SI PREV	Contribuição Definida
2013000847	PLANO DE BENEFÍCIOS II	Contribuição Definida
2013000911	PLANO DE BENEFÍCIOS ABDI-FLEXCERES	Contribuição Definida
2013001029	PLANO DE BENEFÍCIOS HEIPREV	Contribuição Definida
2013001274	PLANO DE BENEFÍCIOS SESI-PIPREV	Contribuição Definida
2013001347	PLANO DE BENEFÍCIOS RJPREV-CD	Contribuição Definida
2013001411	PLANO CBSPREV	Contribuição Definida
2013001592	PLANO DE APOSENTADORIA INOVAPREV	Contribuição Definida
2013001665	PLANO DE BENEFÍCIOS CODEMIG PREV	Contribuição Definida
2013001738	PLANO DE BENEFÍCIOS DO JUDICIÁRIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO CONSELHO NACIONAL DO	Contribuição Definida
2013001819	PLANO DE APOSENTADORIA AB FREIOS	Contribuição Variável
2013001983	PLANO DE BENEFÍCIOS CARESTREAMPREV	Contribuição Variável
2013002092	PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG - UNIS	Contribuição Definida
2013002165	PLANO DE BENEFÍCIO SALDADO	Benefício Definido
2013002238	PLANO DE BENEFÍCIOS FBPREV II	Contribuição Variável
2013002319	PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA	Contribuição Definida

Total

22

Fonte: Previc/Ditec

18. ANEXO II

ANEXO II - Plano de benefícios instituído aprovado em 2013

CNPB	Nome Plano	Modalidade Plano
2013001118	PLANO DE APOSENTADORIA SIAS	Contribuição Definida
Total		1

Fonte:Previc/Ditec

19. ANEXO III

ANEXO III - Entidades sob Regime Especial

EFPC	Data da Decretação	Tipo
Instituto AERUS de Seguridade Social (Planos I e II/ Transbrasil)	15/03/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Planos I e II/ Varig)	11/04/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/ Interbrasil)	04/05/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (PPCHT)	28/07/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/NORDESTE)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/RIO SUL)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/SATA)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/NORDESTE)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Planos II/RIO SUL)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/SATA)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/VARIGLOG)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/AEROMOT)	18/11/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Planos II/AEROMOT)	18/11/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/FRB)	18/11/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/TROPICAL)	30/07/2012	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Planos I e II/ Transbrasil)	15/03/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
HSBC Fundo de Pensão (Plano Crefisul)	23/08/2007	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
CAPAF – Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (Plano Misto)	07/03/2013	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
CAPAF – Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (Plano PBP)	07/03/2013	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Fundação de Previdência das Assembleias de Deus no Estado do Paraná (Plano FUNPADEPAR)	11/10/2013	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social	11/04/2006	Intervenção
PORTUS – Instituto de Seguridade Social	22/08/2011	Intervenção
CAPAF – Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia	03/10/2011	Intervenção
SILIUS – Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social	03/10/2011	Intervenção

EFPC	Data da Decretação	Tipo
GEAP – Fundação GEAPPREVIDÊNCIA	16/08/2013	Intervenção
CEPLUS – Instituto CEPLAC de Seguridade Social	05/12/1990	Liquidação Extrajudicial
PARSE – Instituto de Seguridade Social do BADEP	24/04/1991	Liquidação Extrajudicial
FUMAC – Fundação Mário Coutinho	01/04/1992	Liquidação Extrajudicial
PREVI-BANERJ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ	02/01/1997	Liquidação Extrajudicial
CENTRUS – Instituto Mato Grosso de Seguridade Social	11/02/1998	Liquidação Extrajudicial
FUCAE – Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Estadual	17/12/1998	Liquidação Extrajudicial
MAPPIN - Sociedade de Previdência Privada	04/08/1999	Liquidação Extrajudicial
AEROS – Fundo de Previdência Complementar	02/02/2005	Liquidação Extrajudicial
URANUS – Fundação de Seguridade Social	26/12/2011	Liquidação Extrajudicial

Fonte: Previc/Difis/CGRE

